



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VI — N. 190

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 1943

## SECRETARIA DO PREFEITO

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de agosto de 1943

DECRETOS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1943

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Demitir:

Pelo decreto E-146, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo instaurado pela portaria n. 47, de 20 de maio do corrente ano, a bem do serviço público, nos termos do item IV, do art. 224 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o trabalhador, padrão 13 — Constantino Moreira da Silva, matrícula n. 20.655.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 13 de agosto de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Nação Armada (03.905). — Oficie-se ao D.I.P. para o efeito do pagamento.

Valter Pinto (11.103). — Indeferido, em face do parecer.

Klara Korte (10.983). — Indeferido, em face do parecer e pela necessidade de execução de obras no Teatro Municipal.

Ofício s/n, da Federação Metropolitana de Remo (11.681). — Ao Departamento de Parques.

Randolfo Magano Júnior (11.528), ofícios ns. 10.007, 10.017, 10.023, 10.088 e 10.096, do Conselho Nacional do Petróleo (S.P. 11.687 e 11.691). — Ao D.F.S.

Ofício n. 170-42, do Departamento de Obras (06.583). — Autorizo pela verba 107-3.101, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 17, do Departamento de Obras (02.678). — Autorizo, por conta do resíduo da verba 107-3.101, obedecidas as prescrições legais.

George Brass (11.683) e Casa Flora (11.682). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Oláviano Valim Pereira de Sousa (13.043, de 1942) e Sebastiana Marques da Silva (07.314). — Arquive-se, em cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Presidente da República.

Ofício n. 1.791, da Secretaria Geral de Administração (11.680). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Espólio de Benvidio Paiva Júnior (11.529). — A C.E.D. para informar.

Ofício s/n, do Banco do Brasil (11.686). — A Secretaria de Finanças.

Falk Altberg (11.526), João Cesário de Andrade (11.634) e ofício n. 37, do Sr. procurador geral (11.693). — A Secretaria Geral de Finanças.

Ofício n. 476, da Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra (11.692). — A Secretaria Geral de Finanças para informar.

Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França (11.685). — A Secretaria Geral de Viação e Obras para informar.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 11 de agosto de 1943

Antônio Peixoto de Carvalho (11.407), Acácio Venâncio de Oliveira (11.326), Luiz Dario dos Reis (11.341), José Matos de Oliveira (11.466) e José Alexandre do Nascimento (11.215). — Deferido, de acordo com as informações.

### Departamento de Vigilância

#### Serviço de Correspondência

Dia 11 de agosto de 1943

DESPACHO DO SR. DIRETOR

José Souta (processo n. 8.069-43). — Arquive-se. Em 11-8-43.

### Departamento de Geografia e Estatística

#### Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 73

Expediente do dia 13 de agosto de 1943

Registro de licença:

Pelo Sr. diretor do Departamento do Pessoal foram concedidos 30 dias de licença, no pe-

rido de 2-8-43 a 31-8-43, nos termos do artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, ao oficial administrativo, classe 72 — Heloisa Jaques Pinto Ribeiro, matrícula n. 3.472.

### Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 14 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. COORDENADOR DA C.E.D.

Processos:

N. 126-43-CED — Manuel Pinto Maja, estrada da Taquara ns. 17 e 17-A. — Apresente título de propriedade.

N. 125-43-CED — Pedro Perdigão, rua da Alegria, junto e antes do n. 574. — Apresente título de propriedade.

N. 127-43-CED — Manelino Sousa Aguiar, rua da Pedreira ns. 57-61. — Apresente título de propriedade.

N. 128-43-CED — Elizeu Buzani, rua Belmira n. 81. — Apresente título de propriedade.

N. 139-43-CED — José Buarque de Macedo, rua do Rosário n. 413-A e outros. — Apresente título de propriedade.

N. 137-43-CED — Jaime Fernandes da Silva, rua Tenente França n. 17. — Apresente título de propriedade.

N. 138-43-CED — Ratar Salomão Cury, rua Siqueira Campos n. 36. — Apresente título de propriedade.

N. 109-43-CED — Dulce Drummond, rua Humaitá n. 247. — Apresente título de propriedade.

N. 94-43-CED — João Augusto Vinhos, estrada Braz de Pina n. 374. — Apresente título de propriedade.

## SECRETARIA

## GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Joviniano Raimundo do Nascimento, matrícula 26.592 (P. 151-42-ASE), João Antônio da Silva, mat. 26.594 (P. 97.153-42-ASE), Palúrio Ernesto de Oliveira, mat. 26.591 (P. 97.152 de 1942-ASE), Justiniano Nunes de Sousa, mat. 26.453 (P. 97.118-42-ASE), Luiz Antônio de Oliveira, mat. 26.672 (P. 97.087-42-ASE), Adail da Silva, mat. 26.526 (P. 97.302-42-ASE), Abílio José, mat. 26.579 (P. 97.311-42-ASE), Antônio Cactano de Oliveira, mat.

26.456 (P. 97.394-42-ASE), Eduardo Fernandes de Azevedo, mat. 26.590 (P. 97.294-42-ASE), Romão Pereira Gomes, mat. 26.675 (P. 97.279-42-ASE), Frederico Francisco Soares, mat. 26.710 (P. 94.315-42-ASE), Francisco Nicolino Guedes, mat. 26.568 (P. 98.086-42-ASE), Irineu Alves Pereira, mat. 26.439 (P. 98.087-42-ASE), Amaro Rangel, mat. 26.728 (P. 98.090-42-ASE), Otacilio José Guimarães, mat. 26.625 (P. 97.171-42-ASE), Aristides Dias Machado, mat. 26.456 (P. 97.395-42-ASE), Benedito Soares, mat. 26.637 (P. 95.670-42-ASE), Argentino Pires de Oliveira,

Continua na pág. 5363

**EXPEDIENTE****IMPrensa NACIONAL**

Diretor

**RUBENS PORTO**

Chefe S. Publicações

**MURILLO FERREIRA ALVES**

Chefe S. Redação

**EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**

Orgão da publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

**EXPEDIENTE**

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS**

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual .....	Cr\$	70,00
Semestral .....	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual .....	Cr\$	110,00
-------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual .....	Cr\$	56,00
Semestre .....	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual .....	Cr\$	88,00
-------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

**SUMÁRIO**

Págs.

SECRETARIA DO PREFEITO — Decretos de 13 de agosto de 1943 — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Vigilância, do Departamento de Geografia e Estatística e da Comissão Especial de Desapropriações	5361
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal .....	5361
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço Mecanográfico, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos .....	5364
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Departamento de Alimentação ..	5373
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Transporte .....	5375
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor .....	5376
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Viação e Obras .....	5377
EDITAIS E AVISOS — Secretarias: do Prefeito e Gerais de Administração, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras .....	5379

Divulgação I. N. — n. 89

**Código de  
Processo Civil**

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA  
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA****PREÇO Cr\$ 8,00**A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n. 1  
Ministério do Trabalho, e n. 2 Edifício do Pretório

## Continuação da 1.ª pág.

mat. 26.668 (P. 96.053-42-ASE), Elias Gonçalves de Matos, n.º 26.632 (P. 97.093-42 ASE), Claudionor de Lemos, mat. 26.630 (P. 97.168-42-ASE). — Indeferido, de acordo com o parecer da Procuradoria e informação do Departamento do Pessoal, por carcer o pedido de amparo legal. Os trabalhadores da antiga Diretoria de Engenharia obtiveram, por força do decreto 5.060, de 14 de julho de 1934, aumento de vencimento em relação aos salários que lhes eram atribuídos no exercício de 1931, o que impedia novo aumento, tendo em vista a condição estabelecida pelo artigo 2.º do decreto 1.738, de 1 de maio de 1934, que assim dispunha: "Art. 2.º — Os cargos dos quadros operários criados anteriormente a 1931, cujos vencimentos não hajam sido de qualquer modo majorados depois do citado ano ou ajustados na conformidade do artigo 1.º, terão, provisoriamente, um acréscimo de vencimento de dez por cento (10 %) a partir da data deste decreto, Parágrafo único. Os cargos cujos vencimentos, a partir de 1931, hajam sido majorados entre o aumento concedido e os dez por cento fixados neste artigo". O decreto 5.060, de 1934, fixou para os trabalhadores de 2.ª classe o vencimento estabelecido pelo decreto 1.743, aumentando de Cr\$ 2.808,00 para Cr\$ 3.600,00, e para os trabalhadores de 1.ª classe o vencimento de Cr\$ 3.960,00, tornando, assim, permanentemente a vantagem que fora concedida em caráter provisório.

## Departamento do Pessoal

## Edital n. 706:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246. do decreto-lei 3.770, de 1911, o servidor Heitor Martins Arêas Júnior, mat. 8.374.

## LISTA DE LICENÇAS

Em 11 de agosto de 1943

## Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Federais — De acordo com o decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

## Núcleo 2.048:

Extranumerário — Mat. 5.493 — Vigilante — Jolindo Pinheiro da Gávea (P. 31.220-43) — 15 d. de licença inicial: 17-3-43 a 31-8-43. — Art. 153. (S. P. R.).

## Núcleo 2.417:

Efetivo — Mat. 23.359 — Prof. G. P. cl. 54 — Adélia Matoso da Costa Gameleira (P. 33.239-43) — 45 d. de licença inicial: 2-8-43 a 15-9-43 — Art. 153. (S. G. E.).

## Núcleo 2.662:

Efetivo — Mat. 11.826 — Enfermeiro, cl. 33 — Alvimina Cerbino (P. 33.772-43) — 20 d. de licença inicial: 1-8-43 a 20-8-43 — Artigo 153. (S. G. S.).

## Núcleo 2.851:

Extranumerário — Mat. 9.236 — Trabalhador — João Batista Pereira (P. 31.135-43) — 15 d. de licença inicial: 9-8-43 a 23-8-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 2.930:

Efetivo — Mat. 11.634 — Trabalhador, P. 43 — João Cândido da Silva (P. 34.233-43) — 15 d. de licença inicial: 9-8-43 a 23-8-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 2.930:

Efetivo — Mat. 1.677 — Trabalhador, P. 43 — João Francisco dos Santos (P. 34.247 de 1943) — 15 d. de licença inicial: 5-8-43 a 19-8-43 — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 3.660:

Efetivo — Mat. 30.442 — Trabalhador, P. 43 — Joaquim da Silva Marques (P. 34.067 31-8-43 — Art. 153. (S. G. S.).

de 1943) — 15 d. de licença inicial: 17-8-43 a

## Núcleo 3.704:

Extranumerário — Mat. 5.140 — Enfermeiro — Araci Tavares Pinto (P. 31.253-43) — 20 d. de licença inicial: 10-8-43 a 29-8-43. — Art. 153. (S. G. S.).

## Núcleo 3.850:

Efetivo — Mat. 7.371 — Calceteiro, P. 22 — José Gonçalves de Oliveira (P. 31.280-43) — 20 d. de licença inicial: 11-8-43 a 30-8-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 3.855:

Efetivo — Mat. 15.158 — Trabalhador, P. 13 — Azevedo Salino dos Santos (P. 32.382-43) — 30 d. de licença inicial: 31-7-43 a 29-8-43 — Art. 153. (S. G. E.).

## Núcleo 3.855:

Efetivo — Mat. 15.492 — Carpinteiro, P. 23 — Joaquim Ribeiro Vasconcelos Júnior (P. 33.973-43) — 60 d. de licença inicial: 7-8-43 a 5-10-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 3.855:

Efetivo — Mat. 15.050 — Trabalhador, P. 13 — João Casemiro (P. 34.046-43) — 30 d. de licença, período: 9-8-43 a 7-9-43. Art. 153. (Considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146). (S. V. G.).

## Núcleo 3.855:

Efetivo — Mat. 15.093 — Pintor, P. 23 — Arlindo Inácio Soares (P. 33.812-43) — 40 d. de licença inicial: 4-8-43 a 12-9-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 3.856:

Efetivo — Mat. 28.422 — Trabalhador, P. 13 — José de Melo (P. 32.568-43) — 30 d. de licença inicial: 27-7-43 a 25-8-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 4.291:

Efetivo — Mat. 13.760 — Prof. G. P. cl. 54 — Francisca Pinho Castro Viana (P. 31.061 de 1943) — 20 d. de licença inicial: 3-8-43 a 22-8-43. — Art. 153. (S. G. E.).

## Núcleo 4.332:

Efetivo — Mat. 5.434 — Prof. G. P. cl. 53 — Arlete Correia da Silva Sami (P. 34.116-43) — 90 d. de licença inicial: 9-8-43 a 6-11-43 — Art. 159. (S. G. E.).

## Núcleo 4.850:

Efetivo — Mat. 7.532 — Trabalhador, P. 43 — Pedro da Silva (P. 31.083-43) — 15 d. de licença inicial: 1-8-43 a 15-8-43 — Artigo 153. (S. V. G.).

## Núcleo 4.933:

Extranumerário — Mat. 11.493 — Trabalhador — Iolando Francisco dos Santos (P. 31.248 de 1943) — 15 d. de licença inicial: 17-8-43 a 31-8-43 — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 4.934:

Extranumerário — Mat. 12.738 — Trabalhador — Maximino dos Anjos (P. 31.223-43) — 20 d. de licença inicial: 10-8-43 a 29-8-43 — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 4.931:

Extranumerário — Mat. 25.269 — Trabalhador — Josias Teixeira Gonçalves (P. 34.042 de 1943) — 15 d. de licença inicial: 7-8-43 a 21-8-43 — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 4.939:

Extranumerário — Mat. 11.656 — Carroceiro — Francisco Roberto (P. 34.305-43) — 15 d. de licença inicial: 8-8-43 a 22-8-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 4.960:

Efetivo — Mat. 2.366 — Trabalhador P. 43 — Artur José Pinheiro Filho (P. 34.153 de 1943) — 15 d. de licença inicial: 16-8-43 a 30-8-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 4.961:

Efetivo — Mat. 13.425 — Carpinteiro, P. 26 — Jorge Lopes de Oliveira (P. 31.121-43) — 15 d. de licença inicial: 16-8-43 a 30-8-43 — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 5.660:

Efetivo — Mat. 19.553 — Trabalhador, P. 43 — Hermengarda de Ataíde Costa (P. 34.098 de 1943) — 30 d. de licença inicial: 8-8-43 a 6-9-43 — Art. 153. (S. G. S.).

## Núcleo 5.690:

Extranumerário — Mat. 10.823 — Trabalhador — Osvaldo de Araújo (P. 34.302-43) — 20 d. de licença inicial: 10-8-43 a 29-8-43. — Art. 153. (S. G. S.).

## Núcleo 5.850:

Efetivo — Mat. 18.321 — Trabalhador, P. 43 — João Ramos (P. 34.119-43) — 20 d. de

licença inicial: 9-8-43 a 28-8-43 — Artigo 153. (S. V. G.).

## Núcleo 5.930:

Extranumerário — Mat. 18.526 — Trabalhador — Geraldo Correia Brandão (P. 31.056 de 1943) — 15 d. de licença inicial: 5-8-43 a 19-8-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 5.933:

Extranumerário — Mat. 12.209 — Trabalhador — Veriano Pacheco da Silva (P. 31.080 de 1943) — 15 d. de licença inicial: 7-8-43 a 21-8-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 5.935:

Extranumerário — Mat. 18.816 — Carroceiro — Alfredo Fernandes da Silva (P. 34.041 de 1943) — 15 d. de licença inicial: 6-8-43 a 29-8-43 — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 6.040:

Extranumerário — Mat. 2.598 — Vigilante Tomaz Eximini (P. 34.320-43) — 30 d. de licença inicial: 6-8-43 a 4-9-43 — Artigo 153. (S. P. R.).

## Núcleo 6.348:

Efetivo — Mat. 20.405 — Prof. G. P. Cl. 56 — Aídil Sampaio Lange (P. 33.923-43) — 60 d. de licença inicial: 3-8-43 a 1-10-43. — Artigo 153. (S. G. E.).

## Núcleo 6.700:

Efetivo — Mat. 27.766 — Trabalhador, P. 13 — João Correia de Moraes Nelo (P. 32.731-43) — Indeferido. (S. G. S.).

## Núcleo 6.931:

Extranumerário — Mat. 31.751 — Trabalhador — João Batista da Rocha (P. 34.082 de 1943) — 15 d. de licença, período: 6-8-43 a 20-8-43. — Art. 153. (Considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146). (S. V. G.).

## Núcleo 6.931:

Extranumerário — Mat. 16.947 — Trabalhador — Antônio da Costa (P. 31.144-43) — 45 d. de licença inicial: 5-8-43 a 18-9-43 — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 6.932:

Efetivo — Mat. 17.786 — Trabalhador, P. 13 — Arlindo Vicente (P. 34.314-43) — 15 d. de licença inicial: 16-8-43 a 30-8-43. — Artigo 153. (S. V. G.).

## Núcleo 7.380:

Extranumerário — Mat. 15.515 — Prof. Maria de Lourdes Figueiredo Pereira (P. 33.789-43) — 90 d. de licença inicial: 1-8-43 a 29-10-43. — Art. 159. (S. G. E.).

## Núcleo 7.662:

Efetivo — Mat. 27.515 — Trabalhador, P. 13 — Antônio Teixeira Alves de Oliveira (P. 34.108-43) — 15 d. de licença inicial: 10-8-43 de 1943 a 24-8-43. — Art. 153. (S. G. S.).

## Núcleo 7.662:

Efetivo — Mat. 22.652 — Enfermeiro, classe 34 — Marcelino Marelle Ricchezza (P. 34.062 de 1943) — 15 d. de licença inicial: 3-8-43 a 17-8-43 — Art. 153. (S. G. S.).

## Núcleo 7.931:

Efetivo — Mat. 22.297 — Carroceiro, P. 43 — Silvestre Antônio da Silva (P. 34.236-43) — 45 d. de licença inicial: 4-8-43 a 17-9-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 7.931:

Efetivo — Mat. 22.375 — Trabalhador, P. 43 — Manuel da Rocha (P. 34.010-43) — 15 d. de licença inicial: 9-8-43 a 23-8-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 7.931:

Efetivo — Mat. 22.354 — Trabalhador, P. 43 — José Felix Bezerra (P. 31.037-43) — 15 d. de licença inicial: 5-8-43 a 19-8-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## Núcleo 8.660:

Extranumerário — Mat. 26.178 & Trabalhador — Milton Clarindo dos Santos (P. 34.099-43) — 60 d. de licença inicial: 1-8-43 a 29-9-43. — Art. 153. (S. G. S.).

## Núcleo 8.701:

Efetivo — Mat. 17.279 — Enfermeiro, cl. 32 — Marília Rangel (P. 33.331-43) — 30 d. de licença inicial: 16-8-43 a 14-9-43. — Artigo 153. (S. G. S.).

## Núcleo 8.931:

Efetivo — Mat. 25.918 — Trabalhador, P. 43 — Arlindo da Silva (P. 34.245-43) — 30 d. de licença inicial: 17-8-43 a 15-9-43. — Art. 153. (S. V. G.).

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente do dia 14 de agosto de 1943

## ACTOS DO SR. SECRETARIO GERAL

(Do dia 15)

## Exercício de serventuários:

Pelas portarias 214 e 215, datadas do 13 do corrente mês, do Sr. secretário geral de Finanças, foram designados, respectivamente, para o Serviço de Expediente, o escriturário extranumerário, matrícula 35.996 — Izabel Ribeiro Monteiro; e para o Serviço Mecanográfico, o mecanógrafo extranumerário, matrícula 35.998 — Elizabeth de Bulhões França.

## DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

(Do dia 13)

## Férias:

N. 6.053 — Célia Borges da Cunha Ayala. — Sim, sem prejuízo para o serviço.  
N. 6.050 — José Gadelha do Amorim. — N. 6.051 — Nelson Batista Trindade. — Sele o requerimento.  
N. 6.038 — Clara Ziese de Oliveira. — Indeferido, de acordo com o parecer.  
N. 6.037 — Rui Chagas Leite. — Deferido.  
N. 6.040 — Adolfo Stock. — Restitua-se, em termos.  
N. 6.001 — Evaristo de Vasconcelos. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 41.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta cruzeiros), cobrando-se a taxa de 3% de acordo com o decreto-lei n. 6.972, de 1941.  
N. 6.041 — Instaladora Vasconcelos Limitada. — Autorizo o levantamento do depósito, ouvido previamente o Tribunal de Contas, nos termos do art. 56 do Código de Contabilidade.

## Serviço Mecanográfico

## BOLETIM N. 29

Expediente do dia 14 de agosto de 1943

NÚCLEO 2.440

## Férias:

Pela portaria n. 20, de 14 do corrente mês, foi autorizado a entrar em férias, de acordo com o despacho do Sr. secretário geral, exarado no processo n. 95-PSM, o servente extranumerário, matrícula 32.734, Osvaldo Ferreira Nobre, tendo sido fixado, por este Serviço, o dia 25 de agosto em curso para início das mesmas.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 29 de julho de 1943

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Processos diversos:

N. 26.490-42 — Cost Mendes Brandon, rua da Conceição ns. 76 e 78. — Retifique-se para Cr\$ 36.720,00, de acordo com as locações apuradas.

Dia 7

N. 12.440-43 — Albert Perham, rua Vilela Tavares n. 260 — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 41.400,00, assim discriminado:  
Apartamento 101 — Cr\$ 6.000,00.  
Apartamento 102 — Cr\$ 6.000,00.  
Apartamento 201 — Cr\$ 6.000,00.  
Apartamento 202 — Cr\$ 6.000,00.  
Apartamento 301 — Cr\$ 6.600,00.  
Apartamento 302 — Cr\$ 6.600,00.  
Apartamento sem número — Cr\$ 4.200,00.  
N. 3.039-1938 — Júlia Correia Barbosa e outros, rua Dois de Maio n. 118-A. — Transfira-se não havendo débito, observada a forma do parecer de 6-8-43 da CIP.  
N. 35.632-42 — Maria Madalena de M. Dias de Oliveira, rua Uruguiana n. 105. — Retifique-se o vt para Cr\$ 28.200,00, em 1944, tendo em vista o informado.

Dia 9

N. 1.909-43 — Comercial Metropolitana S. A., avenida N. S. de Fátima n. 22, 1.º, 2.º, 3.º pavimentos e outros. — Unifiquem-se na forma proposta.

N. 37.874-42 — Palmira Figueiredo Lobo, rua Uruguiana n. 212. — Retifique-se o vt para Cr\$ 16.200,00 em 1944, tendo em vista o informado.

N. 37.876-42 — José de Araújo Mota Júnior e outro, rua Uruguiana n. 216. — Retifique-se o vt para Cr\$ 35.400,00, em 1944, tendo em vista o informado.

Dia 12

N. 17.996-43 — Américo Joaquim de Almeida, rua Paranapanema n. 85. — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente, com vt de Cr\$ 4.560,00. — Devolva-se o processo, em seguida, ao 1.º R.I.

N. 18.878-43 — Aníbal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 834, casa 3. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 17.995-43 — Américo Joaquim de Almeida, rua Paranapanema n. 79, casa VI — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N. 18.868-43 — Aníbal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 856, casa IX. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 18.867-43 — Aníbal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 856, casa 2. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 15.584-43 — Odilon da Mota Portinho, rua Constante Ramos n. 56, apartamento 301. — Inclua-se o apartamento 301 a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 19.200,00. — Remeta-se o processo, em seguida, à CIP.

N. 46.931-42 — Flora e Fauna S. A., estrada do Magarça n. 252. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.600,00, no exercício corrente.

N. 18.875-43 — Annibal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 834, casa 9 — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício ornocejeacei com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 5.627-43 — Artur da Rocha Ribeiro, caminho do Curral. — Transfira-se e proceda-se nos termos do parecer de 11-8-43, da CIP.

N. 5.626-43 — Mário Pina de Gouvêa, rua Araruama, lote 1. — Mantenho o vt de Cr\$ 11.500,00, em 1943, à vista do informado. Ao 2 RI.

N. 17.050-43 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, rua Barão de Capanema e outras, lote 1 e outros quadra 123 — Proceda-se nos termos do parecer de 11-8-43 do Sr. chefe do 1 RI.

N. 15.365-43 — Cia. Imobiliária Nacional, caminho do Carangueijo — Proceda-se nos termos por parecer de 11-8-43 da CIP.

N. 51.642-43 — Lindo de Paula Machado, avenida Bartolomeu Mitre s/n — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 587.000,00, em 1943.

N. 18.864-43 — Annibal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 856, casa 8 — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 18.866-43 Annibal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 856, casa 6 — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 18.884-43 — Annibal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 834, casa 2 — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 18.882-43 Annibal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 834, casa 6 — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 18.876-43 — Annibal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 834, casa 7 — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 17.994-43 — Américo Joaquim de Almeida, rua Paranapanema n. 79, casa V — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

Devolva-se o processo, em seguida, ao 1 RI.  
N. 35.543-42 — Laura ( rua da Carioca n. 36 — Retifique-se o vt para Cr\$ 19.200,00, a partir de 1943, digo de 1944, tendo em vista o informado.

N. 35.542-42 — Leonor de Almeida Vasconcelos, rua da Carioca n. 36 — Retifique-se o vt para Cr\$ 19.200,00, em 1944, tendo em vista o informado.

N. 35.544-43 — João, rua Carioca n. 36 — Retifique-se o vt para Cr\$ 19.200,00, em 1944, tendo em vista o informado.

N. 35.540-42 — Gervasio Pires Ferreira, rua da Carioca n. 30 — Retifique-se o vt para Cr\$ 47.690,00, a partir de 1943, de acordo com o informado.

N. 35.487-42 — Joaquim Macedo Martins, rua do Catete n. 304 — Retifique-se o vt para Cr\$ 12.120,00, a partir de 1939, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

N. 18.870-43 — Annibal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 856, casa V. — Inclua-se o prédio a partir do exercício corrente com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 18.872-43 — Annibal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 856, casa I — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 11.489-43 — Mário Pinto de Siqueira (espólio), rua Leopoldina Borges s/n — Restabeleça-se a inscrição do terreno, a partir do exercício de 1934, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 5-8-43.

N. 16.168-43 — Antônio Carlos da Rocha Frago, avenida Automovel Club n. 3.275, casa 50 — Exonere-se o imóvel de 5-24 do imposto de 1943, em 1944.

N. 14.619-43 J Imobiliária São Tomé Ltda., rua Anchieta n. 5 apto 1.201 — Inclua-se o apartamento 1.201 a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 14.400,00.

N. 11.636-43 — Aristarcho Xavier Lopes Filho, rua Anchieta n. 5, apto. 401 — Inclua-se o apartamento 401 a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 13.200,00.

N. 11.637-43 — José Ferraz de Abreu e sua mulher, rua Anchieta n. 5, apto 501 — Inclua-se o apartamento 501 a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 13.200,00.

N. 15.711-43 — Cresolina Gomes de Sousa, rua José de Queiroz n. 48 — Retifique-se o vt da inscrição n. 504.917, no exercício corrente, para Cr\$ 2.400,00.

N. 18.803-43 — João de Albuquerque Serejo, rua do Triunfo s/n e outra — Proceda-se nos termos do parecer de 11-8-43 do Sr. chefe do 1 RI.

Offício n. 7.755-43 — Espólio de Delfina Cândida Cardoso, rua Emilia Guimarães n. 21 — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício n. 2.649-43 — Espólio de Agostinho França Gomes, rua Barão de Ubá n. 201 e outros — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 18.865-43 — Annibal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 856, casa 4 — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 17.997-43 — Américo Joaquim de Almeida, rua Paranapanema n. 83 — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.560,00.

Remeta-se o processo, em seguida, ao 1 RI.  
N. 16.272-43 — Luiz Antônio Ribeiro, rua Senador Jaguaribe n. 23 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.600,00, no exercício corrente.

N. 8.779-43 — José Rodrigues Leal, rua Monte Alverne n. 21 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.000,00, a partir do exercício corrente.

N. 18.012-43 — Pedro Loureiro Bernardes, avenida Maracanã — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 90.000,00 em 1944.

N. 16.129-43 — João Pereira da Silva, rua Vaz Lobo n. 828 — Transfiram-se, não existia do débito, as inscrições n. 507.673, e 864.806, cancelando-se a de 864.806 a partir de maio de 1943.

N. 9.521-43 — Alvaro Pereira Nóbrega, rua Projectada. — Restabeleça-se a inscrição do terreno, a partir do exercício de 1938, com o vt de Cr\$ 7.000,00.

N. 8.733-43 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Graúna n. 1.516 e outros. — Cancele-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1.º R.I.

N. 20.077-43 — José de Carvalho Cardoso, rua Haddock Lobo — Retifique-se o vt para Cr\$ 92.500,00, em 1943, de acordo com os esclarecimentos prestados.

N. 16.990-43 — União Construtora S. A., rua Monte Alegre n. 331. — Certifique-se, em termos.

N. 18.251-43 — Antônio Rodrigues, rua Pereira Pinto n. 29. — Certifique-se em termos.

N. 19.110-43 — José de Sousa Carvalho, rua Pacheco da Rocha n. 269. — Proje legalização da construção.

N. 17.758-43 — Armindo Pereira Figueiredo, rua Itaú n. 102. — Retifique-se o vt da inscrição n. 421.004, para Cr\$ 2.760,00, no exercício corrente.

N. 17.418-43 — Manuel Francisco Lameiro, rua Jerê n. 30. — Inclua-se o prédio a partir do exercício de 1942, com o vt de Cr\$ 1.800,00.

N. 8.162-43 — Espólio de Afrânio de Melo Franco, avenida N. S. de Copacabana n. 1.491. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 26.876-43 — Isabel Teixeira de Melo, rua Barão de Bom Retiro n. 139, casa 1. — Certifique-se, em termos.

N. 19.097-43 — Eduardo Antunes Pereira (espólio), rua São Clemente n. 30. — Retifique-se o vt da inscrição 116.513, para Cr\$ 16.080,00, no exercício corrente e Cr\$ 17.470,00 em 1944.

N. 17.049-43 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, rua Tecelões e outras, lote 1 e outros Qd-137. — Proceda-se nos termos do parecer de 11-8-43, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N. 15.432-43 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, rua Cuiabá e outras. — Proceda-se nos termos do parecer de 10-8-43, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N. 12.375-43 — José Correia de Oliveira, (espólio), rua Newton Prado n. 31. — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.400,00, em 1943, de acordo com o informado e proposto pelo 3-R.I.

N. 9.772-43 — Luiz Gomes, rua Baroneza n. 712. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.

N. 9.433-43 — Hilda Rodrigues Teixeira, praia de Botafogo n. 48. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 17.416-43 — Abel de Aguiar, rua Caló n. 117. — Compareça neste Gabinete, para esclarecimentos.

N. 11.470-43 — Francisca Vaz Pontes, rua da Gamboa e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 20.456-43 — Hélio de Oliveira Gonçalves, avenida Cesário de Melo. — Prossiga-se. Ao 2-R.I.

N. 20.264-43 — Júlia Campos de Oliveira Ramos (espólio), estrada de Santa Cruz. — Prossiga-se. Ao 1-R.I.

N. 7.548-43 — Espólio de Camilo dos Santos Lage, rua Bela n. 164. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 18.881-43 — Aníbal Dell'Isola e outros, rua Barreiras n. 834, casa 8. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 18.880-43 — Aníbal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 834, casa 10. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 18.883-43 — Aníbal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 834, casa 1. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 18.879-43 — Aníbal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 834, casa 1. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 19.418-43 — Guilhermino Pereira, rua Visconde de Ourem n. 151. — Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 1.800,00 a partir de dezembro de 1941, exonerando-se do imposto territorial a inscrição n. 859.516, de acordo com o decreto-lei n. 4.041 de 19-1-42.

N. 20.907-43 — Clementina Maria da Conceição, rua Florentina, junto e depois do número 50. — Proceda-se nos termos do parecer de 12-8-43, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N. 18.887-43 — Aníbal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 834, casa 5. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 18.869-43 — Aníbal Dell'Isola e outros, rua Barreiros n. 856, casa 7. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.640,00.

N. 20.026-43 — Rômulo Romano Ferreira, rua Buriti n. 185. — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.040,00. — Remeta-se o processo, em seguida, à CIP.

N. 18.949-43 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, avenida Júlio Furtado n. 145. — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 12.000,00.

N. 19.086-43 — Manuel Lourenço Renha, rua Treze de Maio n. 44. — Retifique-se o vt da inscrição 507-122, para Cr\$ 487.122, para Cr\$ 487.940,00, a partir do exercício corrente.

N. 19.584-43 — Abraão Kopit, rua Baroneza de Uruguaiana n. 182, casa XIV. — Inclua-se a casa XIV, a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N. 19.581-43 — Abraão Kopit, rua Baroneza de Uruguaiana n. 182, casa 12. — Inclua-se a casa XII, a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N. 19.583-43 — Abraão Kopit, rua Baroneza de Uruguaiana n. 182, casa 13. — Inclua-se a casa XIII a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N. 19.584-43 — Abraão Kopit, rua Baroneza de Uruguaiana n. 182, casa 15. — Inclua-se a casa XV a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N. 11.633-43 — Manuel Leccevit, rua Anquieta n. 5, apartamento 301. — Inclua-se o apartamento 301, a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 13.200,00.

N. 14.026-43 — Augusto Brandão Filho, rua Anchieta n. 5, apartamento 802. — Inclua-se o apartamento 802, a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.800,00.

N. 17.425-43 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, rua Tacaratú, lotes 10 e outros — qd. 4 — Proceda-se nos termos do parecer de 11-8-43, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N. 17.309-43 — Antônio Vieira de Melo, rua Medeiros Passaro n. 84. — Proceda-se nos termos do parecer de 10-8-43, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N. 13.512-43 — Antônio de Sousa Melo Júnior, rua da Gávea n. 114. — Arquite-se.

N. 18.257-43 — Geraldo Sávio Freire, rua Visconde de Santa Isabel, lote 75 qd. 36. — Proceda-se na forma proposta pelo 2-R.I.

N. 15.373-43 — João Jaime de Siqueira, caminho do Cafundá, estrada do Cantagaló. — Exonere-se na forma proposta.

N. 17.421-43 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, rua Taquaraçu, lotes 18 e outros — qd 55 — Proceda-se nos termos do parecer de 11-8-43, do Sr. chefe do 1-R.I.

N. 19.652-43 — João Gomes Pena, rua 17 de fevereiro, lotes 1 e 2. — Proceda-se nos termos do parecer de 11-8-43, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N. 17.430-43 — Leopoldina Francisca de Andrade, (Baroneza da Taquara), rua Lívio Barreto, lotes 8 e 9. — Proceda-se nos termos do parecer de 11-8-43, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N. 43.730-42 — Gasão Rodrigues Garcia, rua Maria Macieira, jt. ant. do n. 11. — Proceda-se nos termos do parecer de 11-8-43, da CIP.

N. 35.496-42 — Brigida de Carvalho Del Vecchio, rua do Cateite n. 338. — Retifique-se o vt para Cr\$ 18.000,00, a partir de 1943, tendo em vista o informado.

N. 35.488-42 — Joaquim Fagundes Leal, rua do Cateite n. 306. — Retifique-se o vt para Cr\$ 11.950,00, a partir de 1939, e para Cr\$ 15.600,00, em 1941, tendo em vista o informado.

N. 15.608-42 — Laurinda Cardoso (espólio), rua Padre Nóbrega n. 144 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 15.992-43 — José Joaquim Marinho, rua República n. 349. — Certifique-se, em termos.

N. 15.551-43 — Lauro Fernandes da Costa Guimaraes, rua Caçapava n. 32. — Autorizo.

N. 15.297-43 — Teresa de Sousa Gomes, rua do Cunha n. 65. — Taxe-se o imóvel na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2-R.I.

N. 18.206-43 — Cia. Imobiliária Santa Cruz, rua 26, lote 33 — qd. 25. — Proceda-se nos termos do parecer de 10-8-43, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N. 13.300-43 — Antônio Caetano Ribeiro, rua São Braz — Taxe-se a inscrição n. 152.846, pelo imposto territorial, a partir de 1939, com os valores constantes da informação desta data do 1-R.I.

Inclua-se as casas nos termos dos despachos já exarados retificando-se as dimensões do terreno na forma proposta pelo 1-R.I., a partir dos desmembramentos consequentes às novas inclusões, consoante e determinado no despacho de 5-8-43, desta Diretoria.

N. 55.794-42 — Usina Santa Cruz S. A., estrada do Barro Vermelho. — Arquite-se.

N. 17.442-42 — Francisco Gonçalves de Carvalho, rua Vieira Ferreira n. 155-B. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

Onde se lê:

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43

Por despacho do Sr. diretor de 7 de agosto de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N. 9.227-43 — Rua Prudente de Moraes n. 45. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 131.230,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais: (\*) Apartamento 203 — Cr\$ 7.800,00

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43

Por despachos do Sr. diretor de 12 de agosto de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N. 9.384-43 — Rua Joalunga ns. 60 e 60-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 13.200,00, a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$... 6.600,00 o vt de cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N. 9.383-43 — Rua D. Francisca n. 17. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N. 9.481-43 — Rua Honório n. 495. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N. 9.379-43 — Rua Monte n. 75, aparts. 201 e 301. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 23.040,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 — Cr\$ 6.000,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 8.640,00.

Apartamento 301 — Cr\$ 8.400,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N. 9.378-43 — Rua Tenente Costa n. 152, casa II. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.840,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N. 9.777-43 — Rua Tenente Costa n. 152, casa I. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.840,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N. 9.424-43 — Rua Canindé n. 75-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 10.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

## Dia 13

N. 37.479-42 — Raul Reis Gonçalves de Sousa, rua D. Zulmira n. 112, casa 3. — Retifique-se o vt da inscrição n. 205.105 para Cr\$ 5.400,00, no exercício corrente.

N. 37.485-42 — Raul Reis Gonçalves de Sousa, rua D. Zulmira n. 112, casa 16. — Retifique-se o vt da inscrição n. 205.118, no exercício corrente, para Cr\$ 5.400,00.

N. 30.061-43 — Raul Reis Gonçalves de Sousa, rua D. Zulmira n. 112, casa 1. — Retifique-se o vt da inscrição n. 205.103 para Cr\$ 4.800,00, no exercício corrente.

N. 19.409-43 — Maria Carolina da Fonseca, rua Aristides Lobo n. 483. — Certifique-se, em termos.

N. 1.174-43 — Fernando Alves Barbosa Prado, estrada do Realengo, lote 43, quadra IV. — Inscreva-se o terreno a partir de junho de 1939, com o vt de Cr\$ 4.900,00, elevando-se o mesmo para Cr\$ 6.200,00, em 1943.

N. 19.798-43 — Lucinda de Lima Reis, rua Hipólito da Costa n. 67. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.800,00, a partir de março do exercício corrente, assim discriminado:

Apart. 101 — Cr\$ 5.400,00;  
Apart. 201 — Cr\$ 6.000,00;  
Dependência fundos — Cr\$ 2.400,00.

N. 8.576-43 — Ofício — Jacira Telés e outros — Rua Cel. Rangel n. 367. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 20.807-43 — Josefa Pires Vieira — Rua Sousa Franco n. 50. — Levante a perempção. Ao 2-R.I.

N. 17.998-43 — Américo Joaquim de Almeida — Rua Paranapanema n. 65. — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente, com VT de Cr\$ 4.560,00. Devolva-se o processo, em seguida, ao 1-R.I.

N. 17.993-43 — Américo Joaquim de Almeida — Rua Paranapanema n. 67. — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente, com o VT de Cr\$ 4.560,00. Devolva-se o processo, em seguida, ao 1-R.I.

N. 18.748-43 — Adelino da Silva Casanova — Rua Conselheiro Mayrink n. 360. — Retifique-se o VT da inscrição 326.107 para Cr\$ 12.000,00, no exercício corrente.

N. 16.497-43 — Carl Heinrich Hermann Hering — Rua Domingos Freire n. 20. — Inclua-se o prédio a partir de julho de 1942, com o VT de Cr\$ 5.040,00.

N. 14.044-43 — Léa Furman — Rua Campo da Botija, lote 66. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1938, na forma do parecer de 11-8-43, da CIP.

N. 20.806-43 — Edgard Pires Vieira — Rua Esmeraldino Bandeira n. 134. — Levante a perempção. Ao 2-R.I.

N. 20.008-43 — Joaquim Pinto Ferreira (esp.) — Campo de São Cristóvão n. 424. — Não há direito a exoneração por motivo de vacância, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 9.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37. Arquite-se.

N. 20.534-43 — José Barros de Castro — Rua Ana Quintão n. 45. — Certifique-se, em termos.

N. 20.039-43 — José Rodrigues de Matos — Travessa D. Manuel ns. 23 e 25. — Certifique-se, em termos.

N. 20.813-43 — Ferdinando Borrelli — Avenida Teixeira de Castro s.n. — Levante a perempção. Ao 2-R.I.

N. 8.213-43 — Ofício — Espólio de Maria Angélica de Sampaio Viana Marques de Sousa — Rua Sampaio Viana n. 26. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 8.591-43 — Ofício — Espólio de Mário dos Santos Werneck — Estrada Velha da Pavuna n. 1.089. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 16.607-43 — João Luiz da Silva — Rua do Trabalho, 120 e lote 11 — qd. E-18. — Transfira-se, não existindo débito, as inscrições 428.891 e 865.065, cancelando-se a de n. 865.065, a partir de novembro de 1942.

N. 6.898-43 — Ofício — Espólio de José Luiz Bittencourt — Rua Lopes da Cruz n. 31 e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 6.404-43 — Ofício — Espólio de Domingos Maisonnelle — Rua Rolando Delmare número 1. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 14.199-43 — Cia. Internacional de Seguros — Rua D. Romana — aptos. 101-4 e outros. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o VT de Cr\$ 61.920,00, assim discriminado:

Apartamento 101 — Cr\$ 5.400,00.  
Apartamento 102 — Cr\$ 5.400,00.  
Apartamento 103 — Cr\$ 5.400,00.  
Apartamento 104 — Cr\$ 5.400,00.  
Apartamento 201 — Cr\$ 5.400,00.  
Apartamento 202 — Cr\$ 5.400,00.  
Apartamento 203 — Cr\$ 5.400,00.  
Apartamento 204 — Cr\$ 5.400,00.  
Apartamento 301 — Cr\$ 5.040,00.  
Apartamento 302 — Cr\$ 5.040,00.  
Apartamento 303 — Cr\$ 5.400,00.  
Apartamento 304 — Cr\$ 5.040,00.  
Apartamento do porteiro — Cr\$ 2.400,00.

N. 20.115-43 — B. Cruz — Rua Projetada, lote n. 3. — Indeferido. Mantenho o VT recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 20.503-43 — B. Cruz — Rua da Gávea, lote n. 15. — Indeferido. Mantenho o VT recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 20.508-43 — B. Cruz — Rua Inglês de Sousa, lote 174. — Indeferido. Mantenho o VT recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 20.504-43 — B. Cruz — Rua Inglês de Sousa, lote 219. — Indeferido. Mantenho o VT recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 19.015-43 — João do Nascimento Torça — Estrada Intendente Magalhães, jt. dq. do n. 20. — Indeferido. Mantenho o VT recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 20.506-43 — B. Cruz — Rua da Gávea, lote 11. — Indeferido. Mantenho o VT recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 3.008-43 — Raul Reis Gonçalves de Sousa — Rua D. Zulmira, 112, casa 11. — Retifique-se o VT da inscrição 205.113 para Cr\$ 5.400,00, no exercício corrente.

N. 16.751-43 — Remígio de Cerqueira Fernandes Braga — Rua General Artigas, lote 2. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o VT para Cr\$ 200.000,00, em 1943.

N. 15.617-43 — Gertrudes Sílvia da Silva — Avenida Tijuca, lote 34. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 809.473, cancelando-se a mesma, a partir de dezembro de 1942.

N. 16.148-43 — José Correia da Silva — Rua Ararat, lote 22 — quadra E-41. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o VT para Cr\$ 1.200,00, em 1943.

N. 17.475-43 — Antônio Celso de Lima — Rua Pindorama n. 33. — Retifique-se o VT da inscrição 450.250 para Cr\$ 3.600,00, a partir de maio do exercício corrente, e, em 1944, para Cr\$ 4.560,00, com os valores parciais, assim discriminados:

Térreo frente — Cr\$ 1.680,00.  
Térreo fundos — Cr\$ 2.880,00.

N. 18.471-43 — Cia Progresso Industrial do Brasil — Rua Doze de Fevereiro, lote 15 quadra 49. — Exonere-se do imposto territorial a inscrição 862.004, a partir de abril de 1942.

N. 16.259-43 — José Esteves de Almeida — Rua Elisa de Albuquerque, lote 43. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 10.000,00, em 1944.

N. 16.602-43 — Fernanda Adriana Rêgo Mira — Rua Sizenando Nabuco n. 121. — Transfira-se, não existindo débito, as inscrições 514.642 e 868.877, cancelando-se a de n. 868.877, a partir do exercício corrente.

N. 20.507-43 — B. Cruz — Rua Inglês de Sousa, lote 173. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido apurado, nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 20.116-43 — B. Cruz — Rua Projetada, lote 2. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido apurado, nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 15.557-43 — Antônio Inácio — Rua Itaim. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 863.438, cancelando-se a mesma, a partir de agosto de 1942.

N. 19.734-43 — Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento da E.F.C.B. — Rua General Caldwell n. 162. — Certifique-se, em termos.

N. 14.155-43 — Francisco de Assis Torres Gomes — Rua Duvivier n. 46, apartamento 502, 5.º pavimento. — Inclua-se o apartamento 502 e garage com o VT de Cr\$ 27.600,00 a partir de agosto do exercício corrente.

N. 20.608-43 — Eduardo Ferreira Cardoso — Rua São Miguel, lote 10. — Indeferido. Mantenho o VT recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 20.738-43 — Sinésio Duro Pinto — Rua Conde de Avelar, lote 9 — Indeferido. Mantenho o VT recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 17.799-43 — Luiz Augusto de Almeida Ramos — Rua Aquidabã, junto e depois do n. 3. — Proceda-se nos termos do parecer de 12-8-43, do Sr. chefe do 1 RI.

N. 20.140-43 — B. Cruz — Rua Projetada, lote 8 (Gávea). — Indeferido. Mantenho o VT recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 17.991-43 — Américo Joaquim de Almeida — Rua Paranapanema n. 79, c. I. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 3.600,00 a partir do exercício corrente.

N. 17.991-43 — Américo Joaquim de Almeida — Rua Paranapanema n. 79, c. III. — Retifique-se o VT do imóvel para cruzzeiros 3.600,00, a partir do exercício corrente.

N. 20.509-43 — B. Cruz — Rua Inglês de Sousa, lote n. 175. — Retifique-se o VT para Cr\$ 41.500,00, em 1943, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 18.497-43 — Derta Fonseca, rua Cacapanã n. 28 — Retifique-se o vt da inscrição número 416.860 para Cr\$ 6.600,00, no exercício corrente.

N. 18.198-43 — Rolando Monteiro, rua Professor Gabizo n. 290/290-A — Retifique-se o vt da inscrição n. 132.618, a partir de junho do exercício corrente, para Cr\$ .. 14.400,00.

N. 11.060-43 — Francisco Novais Castelo Branco, avenida N. S. de Copacabana onde existiu o prédio n. 686. — Taxe-se o imóvel (inscrição n. 131.010) a partir do exercício de 1944, pelo imposto territorial com o vt de Cr\$ 502.000,00.

N. 13.792-43 — Sílvia de Melo Cahú, rua Jurupari n. 32 — Retifique-se o vt da inscrição n. 123.433 para Cr\$ 5.400,00, no exercício corrente.

N. 16.187-43 — Elvira Bezerra do Amaral, rua Aipua lote 21, quadra 5 — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 120.000,00, em 1944.

N. 14.771-43 — Anibal Francisco Igreja Caminho de Iladca n. 591 — Cumpra-se o despacho de 25-6-43 e exonere-se do imposto territorial a inscrição n. 856.931 a partir do exercício de 1942.

N. 14.689-43 — Manuel Lopes Ferreira (Espólio), rua Prudente de Moraes, lotes 31 e 32 quadra 4 — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1919, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 15-7-43.

N. 18.482-43 — Antônio Júlio Ferreira (Espólio), estrada do Quitungo entre os números 451 e 461. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 4.500,00, em 1944.

Offício n. 2.656-43 — Espólio de Antonieta Branco Major — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 6.731-43 — Davi Silva, rua Quatorze n. 17 — Inclua-se o vt de Cr\$ 1.410,00, conservando-se a inscrição territorial maior porção.

N. 30.07-43 — Raul Reis Gonçalves de Sousa, rua Dona Zulmira n. 112, casa 7 — Retifique-se o vt da inscrição n. 205.109, no exercício corrente, para Cr\$ 5.400,00.

N. 20.139-43 — B. Cruz, rua Projetada, lote 9 Gavea. — Indeferido.

Mantenho o vt recorrido apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do artigo 21 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 19.788-43 — Alexandre Mendes de Oliveira, praça Natalidade Saldanha n. 10. — Inclua-se o vt a partir de julho do exercício corrente com o vt de Cr\$ 82.800,00, com os valores parciais.

Assim discriminados:

- Apartamento 101 — Cr\$ 5.400,00.
- Apartamento 102 — Cr\$ 5.400,00.
- Apartamento 103 — Cr\$ 5.160,00.
- Apartamento 104 — Cr\$ 5.760,00.
- Apartamento 105 — Cr\$ 5.610,00.
- Apartamento 201 — Cr\$ 5.760,00.
- Apartamento 202 — Cr\$ 5.760,00.
- Apartamento 203 — Cr\$ 5.400,00.
- Apartamento 204 — Cr\$ 5.400,00.
- Apartamento 205 — Cr\$ 5.400,00.
- Apartamento 301 — Cr\$ 5.760,00.
- Apartamento 302 — Cr\$ 5.760,00.
- Apartamento 303 — Cr\$ 5.400,00.
- Apartamento 304 — Cr\$ 5.400,00.
- Apartamento 305 — Cr\$ 5.400,00.

N. 10.791-43 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Fazenda dos Afonsos — Proceda-se nos termos do parecer de 11-8-43 do Sr. chefe do 1 R. I.

Offício n. 9.462-43 — Rua Barão de Bom Retiro, esquina par da rua Eduardo Raboçira. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. chefe do 1 R. I.

Offício n. 8.048-43 — Alvaro Gonçalves Ferreira, rua Paim Pamplona n. 30 e 32 — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício n. 8.161-43 — (Espólio) de João da Costa Monteiro, rua José Félix n. 13 — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício n. 7.843-43 — (Espólio) de Hermengildo Ferreira de Queiroz, rua São Francisco Xavier n. 386 — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 20.805-43 — Rosa Pires Vieira, rua Visconde Abaeté n. 127. — Levante a preempção. Ao 2 RI.

N. 20.620-43 — Aurora Ferreira da Silva, rua Barreto da Cunha n. 61 — Levante a preempção. Ao 2 RI.

N. 20.518-43 — Rolando de Oliveira Costa, rua Farnesca Vidal n. 231 — Prossiga-se. Ao 1 RI.

N. 20.569-43 — Marchiles Scorzeli, rua Uberaba n. 29 casa 3 e 4 — Levante a preempção. A CIP.

N. 20.561-43 — Antônio Durval Moreira e outro, rua Marina s/n. — Levante a preempção. 2 RI.

N. 20.143-43 — B. Cruz, rua Projetada, lote 5 — Indeferido.

Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do artigo 21 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 20.142-43 — B. Cruz, rua Projetada, lote 6 — Indeferido.

Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do artigo 21 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 20.739-43 — Synésio Dyrro Pinto, rua Conde de Avelar, lote 10 — Indeferido quanto à retificação de valor de acordo com os esla-recimentos constantes do processo.

Retifique-se o vt na forma proposta. Ao 2 RI.

N. 5.901-43 — Aristides Visconti, caminho de Maria Angú n. 42 — Certifique-se, em termos.

Offício n. 8.373-43 — (Espólio) de Amadeo Guigginio, rua Santa Alexandrina n. 102 — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício n. 8.365-43 — (Espólio) de Maria Luiza da Costa, avenida Amaro Cavalcanti número 2.319. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício n. 8.126-43 — Rua Tomáz Cerqueira n. 13. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 55.583-42 — Oscar de Maura, rua Barão de Bom Retiro n. 630 — Arquite-se.

N. 28.337-42 — Edelvira Fernandes Tinoco, rua Miguel Couto n. 111 — Retifique-se o vt para Cr\$ 26.400,00, em 1944, tendo em vista o informado.

Offício n. 10.277-42 — Homero Pereira Guina, estação de Magalhães Bastos, lote 11, 12, e 13. — Tendo em vista o proposto pelo Sr. chefe do 1 RI, retifique-se o vt para Cr\$ 8.700,00, em 1943.

N. 66.200-40 — Ana de Jesus Gomes Pereira, rua Pinto de Azevedo n. 28 — Junte o título de propriedade do imóvel.

N. 20.511-43 — B. Cruz, rua da Gavea, lote 13 — Indeferido.

Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto na alínea b e c do art. 21 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 16.437-43 — Maria da Glória Viol, rua professora Ester de Melo n. 30 — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.810,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 7.381-43 — Estefania Ferreira, rua Rasuay n. 11. — Certifique-se, em termos.

N. 20.141-43 — B. Cruz, rua Projetada, lote 7 Gavea — Indeferido.

Mantenho o vt recorrido apurado, nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 21 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 20.513-43 — B. Cruz, Gavea, lote 12 — Indeferido.

Mantenho o vt recorrido apurado, nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 21 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 20.512-43 B. Cruz, rua da Gavea, lote 11 — Indeferido.

Mantenho o vt recorrido apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 21 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 17.792-43 — Lelia Figner, rua Baribaldi n. 148 casa 4 — Imponho ao proprietário do imóvel sito à rua Baribaldi n. 148 casa 4, inscrição fiscal n. 426.796, a multa de Cr\$ 28,80 (vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 17.792-43 — Lelia Figner, rua Garibaldi n. 148 casa 2 — Imponho ao proprietário do imóvel sito à rua Garibaldi n. 148 casa 4, inscrição fiscal n. 426.794, a multa de Cr\$ 28,80 (vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 12.588-43 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 15 — Retifique-se o vt da casa 15 para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.587-43 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 15 — Retifique-se o vt da casa 15 para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.587-43 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 14 — Retifique-se o vt da casa 14 para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.589-43 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 13 — Retifique-se o vt da casa 13 para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.590-43 — A Equitativa do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 12 — Retifique-se o vt da casa 12 para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.591-43 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 11 — Retifique-se o vt da casa 11 para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.592-43 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 10 — Retifique-se o vt da casa 10 para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.593-43 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 9 — Retifique-se o vt da casa 9 para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.594-43 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 8 — Retifique-se o vt da casa 8 para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.595-43 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 7 — Retifique-se o vt da casa 7 para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.596-43 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 6 — Retifique-se o vt da casa 6 para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.597-43 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 5 — Retifique-se o vt da casa 5 para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.598-43 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 4 — Retifique-se o vt da casa 4 para Cr\$ 4.800,00, no exercício corrente.

N. 12.599-43 — Equitativa Estado Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 3 — Retifique-se o vt da casa 3 para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.600-43 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 2 — Retifique-se o vt da 2 para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

N. 15.363-43 — Lourenço Ferreira Vale, rua Silva Rosa, lote 15 quadra 47 — Proceda-se na forma proposta no parecer de 12-8-43. da CIP.

N. 11.963-43 — Elisa Lambertini de Oliveira, rua dos Coqueiros n. 29/31 — Retifique-se o vt de cada uma das inscrições para Cr\$ 73.960,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 2.732-43 — Moisés Rosenfeld, rua Vital n. 55 aplos. 101, 102 e outros — Proceda-se nos termos do parecer de 12-8-43 do Sr. chefe do 1 R. I.

N. 14.226-43 — Olimpio Chassim Drumond, rua Copacabana, onde existia o prédio n. 643 — Arquite-se.

N. 13.709-43 — Cia. Imobiliária Santa Cruz rua Trinta e Dois, lote 2 quadra 36 — Proceda-se nos termos do parecer de 12-8-43 do Sr. chefe do 1 R. I.

N. 17.314-43 — Rodolfo Ferreira, rua Copacabana n. 643 — Arquite-se.

N. 12.601-43 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 457 casa 1 — Retifique-se o vt da casa 1 para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

Aputação de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43.

Por despacho do Sr. diretor de 9 de agosto de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N. 9.180-43 — Rua Alecrim n. 217 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

Por despachos do Sr. diretor de 9 de agosto de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

**Offícios:**

N. 9.189-43 — Rua Alecrim n. 289 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 9.304-43 — Rua Miguel Cervantes n. 5 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 9.210-43 — Rua Alecrim n. 457 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

Por despachos do Sr. diretor de 13 de agosto de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

**Offícios:**

N. 9.426-43 — Rua Henrique Scheid número 34-A — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.400,00 a partir da inclusão predial, sendo:

- 1.º pavimento — Cr\$ 3.600,00.
- 2.º pavimento — Cr\$ 4.800,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 9.425-43 — Rua Barão do Bom Retiro n. 165 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 42.120,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

- Apto. 101 — Cr\$ 7.200,00.
- Apto. 102 — Cr\$ 6.840,00.
- Apto. 201 — Cr\$ 7.200,00.
- Apto. 202 — Cr\$ 6.840,00.
- Apto. 301 — Cr\$ 7.200,00.
- Apto. 302 — Cr\$ 6.840,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 9.423-43 — Rua Ilapema n. 51 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 9.422-43 — Avenida Amaro Cavalcanti n. 157; aptos. 101-2 e 157-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 23.400,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

- Apto. 201 — Cr\$ 6.000,00.
- Apto. 202 — Cr\$ 6.600,00.
- Loja — Cr\$ 10.800,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

N. 9.427-43 — Rua Henrique Scheid número 38-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.400,00 a partir da inclusão predial, sendo:

- 1.º pavimento — Cr\$ 3.600,00.
- 2.º pavimento — Cr\$ 4.800,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5-RI.

**Serviço de Contrôlo Técnico**

Expediente do dia 13 de agosto de 1943

**EXIGENCIA DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N. 972-43 — Companhia Predial. — Compareça para esclarecimentos.

N. 16.864-43 — Boaventura Capecechi e outros. — Junte título de propriedade.

N. 11.779-43 — Jorge Amaral. — Compareça para esclarecimentos.

N. 11.263-43 — Banco de Crédito Mercantil. — Compareça para esclarecimentos.

N. 20.287-43 — Isaura Vieira da Cunha. — Compareça para esclarecimentos.

Ofício n. 7.980-43 — Arlindo Teixeira Osório. — Compareça para esclarecimentos.

**Processos:**

N. 18.380-43 — Francisco Carvalho da Cruz. — Compareça para tomar conhecimento da exigência.

N. 17.702-43 — Julião Freitas do Amaral — Espólio. — Compareça para esclarecimentos.

N. 8.353-43 — Carlos Barral Vilas. — Compareça para esclarecimentos.

N. 50.903-42 — Judite da Costa Lima. — Compareça para esclarecimentos.

Ofício n. 8.789-43 — Felismina Alves dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

**Processos:**

N. 17.293-42 — Antônio Elias Marques. — Compareça para esclarecimentos.

N. 19.804-43 — Ajalme de Paiva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 11.200-43 — Bertha Maria Buck. — Compareça para esclarecimentos.

N. 13.692-43 — Duarte Esteves de Almeida. — Compareça para esclarecimentos.

N. 14.247-43 — Manuel Lopes Ferreira — Espólio. — Apresente ficha de inscrição.

N. 15.250-43 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Compareça para esclarecimentos.

N. 17.871-43 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. — Apresente ficha de inscrição e título de propriedade.

N. 51.117-43 — Hedwiges Maria da Costa. — Junte título de propriedade e apresente ficha de inscrição.

N. 9.037-43 — Luiz Alves Macedo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 11.017-43 — João Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 14.556-43 — Manuel Antônio Teixeira. — Junte título de propriedade.

N. 30.765-42 — Antônio Teixeira da Costa Júnior. — Apresente ficha de inscrição e título de propriedade.

N. 15.880-43 — Alexandre Schechner. — Junte título de propriedade.

N. 11.748-43 — Salvador Esperança e outros. — Compareça para esclarecimentos, trazendo título de propriedade.

N. 19.429-43 — Manuel Rocha. — Apresente ficha de inscrição predial.

N. 57.626-41 — Luiz Ferreira Cardoso. — Apresente ficha de inscrição.

N. 18.985-43 — Lourenço José M. Pereira da Cunha. — Apresente ficha de inscrição para o prédio 181 da rua Pinheiro Machado.

Ofício n. 7.179-43 — Maria Dolores Hergo Duarte. — Compareça para esclarecimentos.

**Processos:**

N. 1.298-43 — Maurício Brandon Schiller e outros. — Junte título de propriedade.

N. 17.737-43 — Manuel Augusto de Jesus. — Compareça para esclarecimento.

*Guias em exigências e que foram remetidas ao D. R. D. para avaliação*

**Pague os impostos:**

N. 1.988-43 — Rua Barão — Pague as diferenças de 1938 a 1942 da inscrição n. 422.517 e promova, por ofício, a retificação da guia, fazendo constar que a benfeitoria tem a numeração 371 a 375.

N. 3.559-43 — Rua Francisca Zieze — Pague os impostos de 1938 e 1939 — 4 meses da inscrição 143.642.

N. 6.375-43 — Rua Cerqueira Daltro, número 110. — Pague o débito de 1942 da inscrição n. 333.611.

N. 6.505-43 — Praia da Bica, lote 8 — quadra 1. — Pague o débito de 1941-1942 da inscrição 878.659.

N. 6.519-43 — Rua México, ns. 168, 168-A e 168-B. — Pague 3 duodécimos e respectiva diferença do exercício de 1938, devidos pela inscrição 800.240.

N. 6.532-43 — Rua Sargento Pinto de Oliveira, ns. 435 — C. I e II — Pague o débito de 1938 da inscrição 443.870 e, de 1940 da do n. 229.285.

N. 6.577-43 — Rua "A", lote 17. — Pague o débito de 1942 da inscrição 876.470.

N. 6.588-43 — Rua das Camélias, lote 143. — Pague o débito de 1938 da inscrição do maior porção — 808.603.

N. 6.593-43 — Rua Ibitara, n. 489, apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302. — Pague o débito de 1942 da inscrição n. 878.309.

N. 6.644-43 — Rua Joaquim Meyer, número 320. — Pague o débito de 1940 a 1942 da inscrição 124.285.

N. 5.428-43 — Rua Campinas, s/n. — Pague o imposto de 1938, inscrição 453.431.

**Diversas:**

N. 6.040-41 — Rua Leopoldo n. 279. — Promova preliminarmente, a transferência do imóvel para o nome do transmitente, prove haver apresentado F. A. de demolição.

N. 6.498-43 — Rua Major Avila, n. 157. — Promova a transferência para o nome dos transmitentes, inscrição 325.477.

N. 6.515-43 — Rua dos Andradas, n. 173. — Promova, neste Departamento, a retificação quanto ao nome do proprietário do imóvel objeto da transação, inscrição, 122.200.

N. 6.568-43 — Rua Ferreira Pontes, número 280. — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1941 da inscrição 430.127.

N. 6.584-43 — Rua Ajará, n. 141. — Inscreva o prédio objeto da transação.

N. 6.624-43 — Rua Santarem, n. 31. — Promova por ofício, a retificação da guia quanto ao nome do proprietário.

**Guias em exigências no S. C. T.**

N. 6.569-43 — Rua 18 de Outubro, n. 43 — C. V. — Compareça, afim de declarar as dimensões do terreno.

N. 6.602-43 — Rua Barão do Bom Retiro, ns. 297 e 303 — C. I e II. — Promova a transferência dos imóveis para o nome do transmitente e compareça, afim de declarar as dimensões do terreno.

N. 5.260-41 — D. R. D. — Rua Saint Roman, lote 15. — Pague os impostos e as diferenças de 1941 e 1942 da inscrição 852.554.

N. 7.580-41 — D. R. D. — Est. Tabapuã, s/n — Declare o número de inscrição do prédio.

N. 8.786-43 — D. R. D. — Rua Cândido de Oliveira, lote 5. — Pague o débito de 1937 da inscrição.

**Expediente do dia 11 de agosto de 1943**

Ofício n. 3.685-43 — Manuel Ferreira dos Reis. — Junte título de propriedade.

**Processos:**

N. 3.634-43 — Joaquim da Silva Pereira. — Apresente título de propriedade.

N. 20.286-43 — Isaura Vieira da Cunha. — Compareça para esclarecimentos.

N. 18.097-43 — Heitor Vieira. — Junta F.I. para o lote 1 do P.A. 8.149, devidamente preenchida.

N. 14.831-13 — Cia. Territorial da Ilha do Governador. — Compareça para esclarecimentos.

*Guias em exigências e que foram remetidas ao D.R.D. para avaliação*

Pague os impostos:

N. 3.918-43 — Rua Assis Brasil, lote 12. — Pague o débito do exercício de 1937 da inscrição 851.511.

N. 6.499-43 — Rua Tenente Abel Cunha, 87. — Pague o débito de 1942 da inscrição número 857.790.

N. 6.500-43 — Rua Adalgisa Alcino n. 113, fundos, casas I e II e 115 e 115-A. — Apresente quitação do exercício de 1937, inscrição número 212.589.

N. 6.523-43 — Rua Fausto Cardoso, lote 72. — Pague o débito dos exercícios de 1937 a 1942 da inscrição 850.250.

N. 6.572-43 — Rua José dos Reis n. 289. — Apresente a quitação do imposto de 1937, correspondente à inscrição 311.791.

N. 6.589-43 — Rua Henrique Osvaldo n. 15. — Pague o débito de 1942 da inscrição 882.938 e inscreva o prédio objeto da transação.

N. 6.732-43 — Rua Florentina. — Pague os impostos de 1937 a 1942 da inscrição número 828.630 e promova a retificação das dimensões do terreno.

N. 6.739-43 — Rua Farnes de Amódo, 18. — Pague os impostos de 1942 da inscrição número 339.778.

Diversas:

N. 6.436-43 — Rua Goulart n. 32. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N. 6.508-43 — Rua Maria n. 9. — Promova, por officio, a retificação da guia, visto que, desde o exercício de 1933, o imóvel objeto da transação, tem o n. 43.

N. 6.553-43 — Est. da Ligação. — Inscreva separadamente o terreno, objeto da transação e pague as diferenças de 1934 a 1941, devidos pela inscrição 833.561.

N. 6.573-43 — Rua do Ouvidor ns. 71 e 73. — Promova a vendedora a transferência dos imóveis para o seu nome.

N. 6.598-43 — Rua Amiris. — Inscreva separadamente o terreno, objeto da transação.

N. 6.604-43 — Avenida N. S. de Copacabana n. 793. — Promova, neste Departamento, a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes e retifique a guia, por meio de officio, fazendo constar da mesma o nome dos demais condôminos.

N. 6.605-43 — Rua Assembléia. — Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente e apresente F. A. de demolição para os prédios.

N. 6.606-43 — Rua Assembléia. — Promova a transferência do imóvel para o nome da

transmitente e prove ter apresentado F.A. de demolição para os prédios.

N. 6.607-43 — Rua Assembléia. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e prove ter apresentado F.A. de demolição dos prédios.

N. 6.608-43 — Rua Assembléia. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e prove ter apresentado F.A. de demolição.

N. 6.674-43 — Rua Ilapuca n. 33. — Promova a transferência para o nome do transmitente — inscrição 875.387.

*Guias em exigências no S.C.T.:*

N. 6.599-43 — Rua Capintuba n. 92. — Pague o imposto de 1940 da inscrição 443.326 e compareça para esclarecimentos.

N. 6.654-43 — Caminho do Curral. — Pague o imposto de 1942 da inscrição 843.913 e apresente uma planta do terreno, objeto da transação.

N. 6.713-43 — Rua Panaurá n. 107. — Declare o número de inscrição do imóvel objeto da transação.

N. 7.083-43 — D.R.D., rua Cardoso Quintão, lote 87. — Apresente a quitação do exercício de 1937 da inscrição 848.226, paga em maior porção.

N. 7.985-43 — D.R.D., rua Amoroso Costa n. 29. — Junte o título do vendedor, uma vez que o mesmo não se acha anexado ao processo 10.562-43 que por sua vez foi anexado ao de n. 20.325-43.

## SERVIÇO

## DE

## REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembólso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

N. 10.446-43 — D.R.D., rua Manuel Leidão n. 8. — Pague quatro duodécimos de 1942 da inscrição 813.237.

### Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 12 de agosto de 1943

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Processos:

N. 13.895-43 — Companhia Imobiliária Guanabara, praia do Flamengo ns. 191 e 194-A. — Junto o atual contrato de locação.

N. 15.879-43 — Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, rua Ministro Viveiros de Castro número 51. — Prove o direito de dispor, tendo em vista que o imóvel n. 51 da rua Ministro Viveiros de Castro está inscrito neste Departamento para pagamento do imposto predial em nome de Manuel Joaquim Ribeiro de Carvalho.

N. 16.570-43 — Euclides Nunes da Costa, rua Cerqueira Daltro n. 128, loja 2. — Cumpra a exigência de 20-7-43.

N. 18.639-43 — Maria Amália Teixeira Boavista, avenida Rio Branco n. 277, apartamentos 1.301 e outros. — Cumpra a exigência de 13-5-43, apresentando ficha de inscrição na forma da lei.

N. 19.553-43 — Zulmira Bonfim Barbosa, rua das Avencas n. 63. — Apresente o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

N. 19.630-43 — Rosa Schwartz, rua Garcia Redondo n. 50, casa 11. — Apresente documento hábil, provando o montante das obras realizadas na casa 11 da rua Garcia Redondo n. 50.

N. 20.341-43 — Carlos Fernandes de Carvalho, rua Cezar Zama n. 38. — Prove o montante das obras nos termos do art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43.

N. 46.092-43 — Nahim Antônio Gahem, rua Francisco Eugênio n. 332. — Junto documento hábil, que prove o valor das obras realizadas.

N. 53.312-42 — Bráulio Cândia Freitas, rua Barão do Bom Retiro, entre os ns. 626 e 631. — Apresente ficha de inscrição atualizada para o prédio n. 9 da rua Marechal Jofre.

Expediente do dia 13 de agosto de 1943

##### Processos:

N. 13.007-43 — Júlio Cesar de Barros, rua General Belfort n. 74. — Facilite a vistoria no prédio.

N. 17.853-43 — Cristóvão Francelino de Sousa, rua S. Luiz Gonzaga n. 425. — Não há direito à exoneração de imposto por vacância nos termos da alínea b § 1.º do art. 9.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 19.073-43 — José Audálio Costa, estrada Tindiba n. 878. — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N. 19.981-43 — Laura Ribeiro de Oliveira, praia de S. Cristóvão ns. 223 e 225. — Junto o contrato de locação que terminou em novembro de 1942.

N. 20.006-43 — José Goulart Macedo Júnior, rua Barão de São Borja n. 56. — Prove com documento hábil, que o prédio em dezembro de 1911, era ocupado pelo antigo proprietário.

N. 20.123-43 — Manuel Luiz Pereira (Espólio), rua Carvalho de Sousa n. 148. — Prove o direito de dispor e justifique o pedido de arbitramento na forma da lei.

N. 20.236-43 — Jorge Abdalla Mesquita, rua Engenho do Dentro n. 136. — Apresente o contrato vencido recentemente.

N. 27.729-42 — Amadeu Bernardo Alves Palheiros, rua Bonsucesso n. 435. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

### Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 14 de agosto de 1943

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 17.526-43 — João Lima de Araújo, rua Maximiliano de Figueiredo n. 31 e outro. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.701-43 — Vilor Maria da Conceição, caminho /n lote 1 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 16.289-43 — Antônio da Costa, rua Jacé n. 31 — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.248-43 — Luiz Vicentini, rua Dr. Teresa, lote 61 — Não havendo débito transfira-se.

N. 16.521-43 — Luciano Tavares, rua João Romariz n. 50 — Não havendo débito transfira-se.

N. 16.840-43 — Clodoaldo Evangelista de Sousa, rua Guimarães n. 485 — Não havendo débito transfira-se.

N. 16.860-43 — José Joaquim Martins dos Santos, rua D. Maria n. 101. — Não havendo débito transfira-se.

N. 17.368-43 — Vitorino Monteiro Alves, ladeira do Barroso n. 183 — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.470-43 — Osvaldo Pereira Caldas, rua Pereira Barreto n. 7 — Não havendo débito transfira-se.

N. 16.017-43 — Antônio Margarido, rua Ferreira Câmara — lado imp. esq. da rua Conde de Azambuja imp. — Não havendo débito transfira-se.

N. 17.774-43 — Edgard Alvarenga rua Figueiredo Magalhães n. 27 — Não havendo débito transfira-se.

N. 17.552-43 — Angela da Costa Nunes, rua Laurindo Robelo n. 164 — Não havendo débito transfira-se.

N. 17.789-43 — Lázaro Pereira da Silva, avenida Suburbana n. 2.917. — Não havendo débito transfira-se.

N. 16.750-43 — Henriqueta Rosa Fernandes Braga avenida Ataulfo de Paiva lotes 3 e 4 — Não havendo débito transfira-se.

N. 16.749-43 — Christina Fernandes Braga av. Ataulfo de Paiva lotes 5 e 6 — Não havendo débito transfira-se.

N. 16.633-43 — José Nóbrega Mendes, rua Desembargador Renato Tavares — Não havendo débito, transfira-se.

N. 11.499-43 — Odete Sampaio Bandeira, rua João Silva lote 175 — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.661-43 — Antônio Faustino Nascimento, av. Epitácio Pessoa n. 1.824 — Não havendo débito transfira-se.

N. 17.092-43 — Avenida Ribetiro de Sousa rua Iriri lote 37 quadra 3 — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.647-43 — Ricardo Antônio Freire, rua Dr. Bulhões n. 116 — Não havendo débito transfira-se.

N. 17.062-43 — Flavio Maria de Novaes, rua Itaíba lote 17 (V Ideal) — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.859-43 — Amarílio Cesar Sucena, rua Barata Ribeiro, lote 1 — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.115-43 — Pedro Dias de Sousa. — Beco Enedina 11. — Não havendo débito transfira-se.

N. 19.451-43 — Otilia Saraiva Medina, rua Frederico Meier n. 11 — Retifique-se a inscrição n. 305.037 para Otilia Saraiva Medina.

N. 2.311-42 — Joaquim Pires, rua Augusto Severo n. 70 — Não havendo débito transfira-se retificando-se previamente o nome da transmitente.

N. 13.844-43 — Albino Lattari, rua Júlio do Carmo n. 214 — Não havendo débito transfira-se depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 16.263-43 — Cesário Solia, rua Maracá s/n, 8 casas. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.481-43 — Milton Bezerra, rua Francisca Sales, lote 238. — Não havendo débito transfira-se.

N. 6.420-43 — Mário Martins Ribeiro, rua América Brasileira n. 79. — Retifique-se as inscrições 148.481 a 488 para Joaquim da Silva Vilerna.

N. 6.886-43 — Cia. Rio Construtora, rua Afonso de Albuquerque e outras. — Compareça a esta Comissão exibindo os contratos citados nos formulários anexos.

N. 20.501-43 — Augusta Fuchs, rua Gonçalves n. 54. — Revalido o despacho de 4-6-43. Compareça a esta comissão afim de pagar a taxa de averbação (1).

N. 13.694-43 — Balduino Foster da Costa, rua Luíza Barata n. 49. — Não havendo débito transfira-se.

N. 20.903-43 — Carolina Matos Vilhena, rua Jardim Zoológico n. 218 e outros. — Retifique-se as inscrições 111.452 e 416.705 para Carolina Matos Vilhena.

N. 49.642-42 — Miguel Lanzelotte, rua Benedito Pires, lote 25 atual. — Prove direito de dispor, com referência à benfeitoria existente e lançada em nome de Arlindo Melo Gomes.

N. 56.956-42 — Plínio Olinto, avenida Atlântica n. 212, apartamento 202. — Junte a escritura de retificação aludida.

N. 5.020-43 — Manuel Leonídio da Costa, rua Castro Menezes n. 126. — Não havendo débito transfira-se.

N. 16.287-43 — Eduardo Augusto Cesar, estrada do Dendê n. 23, Ilha do Governador. — Não havendo débito transfira-se.

N. 16.273-43 — José Maria Cabral, avenida Suburbana n. 8.085. — Não havendo débito transfira-se.

N. 9.351-43 — Maria Rosa Rezende, travessa João de Matos n. 59. — Não havendo débito transfira-se depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 14.675-43 — Alexandre Alves Correia, rua Conselheiro Mayrink, lote 2. — Junte título de propriedade.

N. 18.325-43 — Afonso José Martins e outro, rua João Silva ns. 31 e 39, casas II, IV e VI. — Prove direito de dispor do terreno.

N. 18.324-43 — Afonso José Martins e outro, rua João Silva ns. 37 e 39, casas 1, 3 e 5. — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N. 19.022-43 — Chiquita Marcondes, avenida Lineu de Paula Machado n. 14. — Retifique-se a inscrição 877.361 para Chiquita Marcondes Bernardes, na forma requerida.

N. 18.229-43 — Olívia da Silva Camilo, rua Sargento Valdemar Lima n. 118, e outros. — Não havendo débito transfira-se depois de paga a taxa de averbação (3).

N. 19.111-43 — Rubera Magalhães Mondaini, rua Piria n. 211. — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 14.758-43 — Carlos Azevedo Bacelar, rua Voluntários da Pátria n. 251. — Não havendo débito transfira-se.

Expediente do dia 15 de agosto de 1943

N. 17.851-43 — Arnaldo Pereira de Magalhães, rua Antunes Maciel, 130. — Retifique-se a inscrição n. 101.455 para Aníbal, menor, Arnaldo Pereira Magalhães e Irene Pereira Magalhães.

N. 16.826-43 — Maurício Caillet, rua Dois de Dezembro, 43. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.262-43 — Antônio de Sousa Santos, rua Geneal Caldwell, 224. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.096-43 — Francisco Rocha Fragoso, rua Patagonia, 29. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.115-43 — José Vieira Mendes, rua São Luiz Gonzaga, 331. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.168-43 — Antônio Alves Henriques, rua Leopoldo Seabra, 21. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.172-43 — Manuel de Abreu Campanário, rua Paraná, 991. — Não havendo débito transfira-se.

Ofício n. 5.486-43 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, rua Grãc Pará e outro. — Junto o título de propriedade referente aos imóveis rua João Pinheiro n. 151, rua Antônio de Sá, s/n., e rua Golf Club, 25.

N. 11.634-43 — Amaro da Rocha Nunes, estrada do Timbó, 437. — Pague taxa de averbação (1) e prove haver registado devidamente o título relativo ao inventário de Luiz Vieira da Rocha.

N. 9.067-43 — Plínio Rosalino Franklin, rua Almirante Calheiro da Graça, 39. — Faça retificar devidamente os documentos apresentados.

N. 16.432-43 — Esmeralda Pinto da Silva, estrada do Mato Alto. — Compareça afim de esclarecer a situação fiscal da propriedade.

N. 15.180-43 — Felix da Silva Barra, rua Ubiratan, 419. — Junte título de propriedade.

N. 10.027-43 — João de Moraes Macedo, estrada da Água Branca, lote 27. — Junte documento habilitando provando o alegado.

N. 15.461-43 — Oldemar Gonçalves Ferraz, beco dos Araújo, lote 15. — Pague taxa de averbação (1).

N. 18.516-43 — Benedito Ribeiro, rua da Feira, 667. — Pague o título de dispor da beneficência.

N. 44.700-42 — Aspázia Loreto de Medeiros, rua Muniz Barreto, 61. — Pague a taxa de averbação (1) e junte prova, por certidão de haver pago os impostos de transmissão e registros devidos na aquisição de Virgínia de Freitas Loreto ao espólio de Sérgio Teixeira L. B. Loreto.

N. 18.373-43 — Jacob Kopel Nisenbaum, rua José Bonifácio, 318. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.351-43 — Manuel Pinto da Costa, rua Plack, 136. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.348-43 — João Almeida da Rocha, rua Jansen de Melo, 120. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.313-43 — Vicente de Paula Carvalho Vieira, rua Nascimento Silva, 390. — Não havendo débito transfira-se.

N. 19.038-43 — José Diacovo, rua Grussai n. 113. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.311-43 — Serafina de Araújo, rua Miguel Bruno, 11. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.308-43 — José Joaquim Moraes, rua Dr. Noguchi, 65. — Não havendo débito transfira-se.

N. 19.036-43 — Paulo Jorge Ferreira Lopes, rua Visconde de Pirajá, 217. — Não havendo débito transfira-se.

N. 17.128-43 — Luiz Raison, rua Duque de Caxias, 117. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.946-43 — Soc. Sanatórios Brasileiros Ltda., rua Santa Alexandrina, 477. — Não havendo débito transfira-se.

N. 19.039-43 — José Diacovo, rua Grussai, 115. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.678-43 — Luiz Varella Barca, rua André Pinto, 102. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.118-43 — Joaquim Cosme Negro Monte, rua Jabobá, 18. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.496-43 — Hilda Martins de Castro Ormonde, rua João Ventura, 8. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.601-43 — Clemente Daniel Vioga Moreton, Estrada Velha da Gávea Pequena Lt. 8. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.425-43 — José Luiz Dármada Malafaja, trav. Umbelina, 13 e 15. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.426-43 — Isidoro Campos Filho, travessa Umbelina, 13 e 15. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.727-43 — Construtora e Organizadora Industrial S. A. rua S. Venâncio Lts. 1, 2 e 3. — Não havendo débito transfira-se.

N. 47.578-43 — Mojsze Rutman, rua 49 de Fevereiro, 121. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.502-43 — Antonio Ferreira da Costa, rua da Pavuna, 79. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.417-43 — Léa Araújo Bitencourt, rua José de Queiroz, 74, apts. 101 e 102. — Não havendo débito transfira-se.

N. 18.689-43 — Nilo Rezende, rua Carolina Santos, 70. — Não havendo débito transfira-se.

## Serviço de Correspondência

(5 — R. I.)

Expediente do dia 13 de agosto de 1943

### DESPACHOS DO SR. CHEFE

#### Processos:

N. 12.091-43 — Lídia de Castro Devoti, inventariante do espólio de Angelo Devoti, rua Bezerra de Menezes n. 119, casa 2. — Satisfaça integralmente a exigência de 1-7-43.

N. 17.392-43 — Abílio de Almeida, rua Curupira n. 23. — Satisfaça devidamente a exigência de 26-7-43.

N. 19.877-43 — Olívio Gonçalves Vieira, rua Santa Izabel n. 171, casas 1 a 4. — Satisfaça previamente as exigências de 3-11-39, provando a quitação do prédio n. 169 da rua Pacheco da Rocha até 1938 e que o prédio n. 146 da mesma rua é o atual n. 148.

N. 19.991-43 — Saturnino Teixeira e outros, rua Maravilha, lote 18 quadra n. 25. — Pague a taxa de perempção.

N. 20.250-43 — Maria de Lourdes de Medeiros Leal, rua Conselheiro Zenha n. 23. — Satisfaça previamente a exigência de 10-9-41, provando haver pago o imposto de registro.

N. 20.293-43 — N. Medawar, rua São Pedro n. 80. — Cumpra a exigência de 25-1-43.

N. 20.749-43 — Lucie Boitel, rua das Laranjeiras n. 193. — Satisfaça previamente a exigência de 22-7-43, apresentado ficha de inscrição completa.

N. 20.493-43 — Reinaldo da Silva Reis, Fazenda Vargem Pequena. — Satisfaça previamente a exigência de 18-3-41, apresentando ficha devidamente preenchida.

## Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 13 de agosto de 1943

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 6.101-43 — Custódio Pinto, rua Trinta e Seis, lote 7. — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 7.130-42 — Ermelinda de Albuquerque, rua Carolina Machado n. 620. — Revalido o despacho de 1 de setembro de 1942.

N. 7.468-43 — Szymon Raskin e outro, avenida N. S. de Copacabana n. 466. — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 5.702-41 — Mário Kroeff, rua Gustavo Sampaio (1/21 terreno). — Revalido o despacho de 13 de abril de 1942.

N. 5.759-43 — Renato Cardoso da Silva, estrada da Covaca n. 185. — Retifique a numeração do imóvel por officio, querendo.

N. 2.838-43 — José Antônio de Sousa, rua da Prainha n. 8. — Indeferido o pedido de levantamento de perempção para recorrer.

N. 4.627-43 — João Costa da Fonseca, rua Carolina Machado n. 422 — 114-43 — Manuel Gonçalves Maia Sobrinho, rua Dona Claudina, lotes 3 e outro — 6.161-43 — Emília Rodrigues da Silva Guimarães, rua Pedro de Carvalho (terreno) — 5.878-43 — Ernet Paul Behring, rua Ubiratan, lote 1.220. — Levanto as perempções.

N. 1.499-43 — Joaquim Batista da Cruz, rua Estácio de Sá n. 17. — Revalido o despacho de 5 de março de 1943.

N. 1.527-43 — Durvalina Vitor Freire, rua Caiapu n. 81. — Levanto a perempção. Satisfaça a exigência.

N. 10.407-42 — Francisco Antônio dos Santos, travessa E, lote 272. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo.

N. 12.557-42 — Jair Gomes Tavares, rua Amazonas, lotes 23-4. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 3.893-43 — Ronald Artur Xavier de Macedo e outro, rua Vinte e Seis, lote 16. — Devolva-se as cadernetas, mediante recibo.

N. 10.624-43 — Juvenal Pinto, rua Pedro Guedes n. 55. — Junte o título de propriedade da vendedora.

N. 10.917-42 — Benjamin Teixeira Coelho, rua Monte Alegre, lote 1. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 8.833-A-43 — Alberto Epaminondas de Sousa, avenida Visconde de Albuquerque, lote 1. — Indeferido, tendo em vista a informação do D. O. B.

N. 7.211-43 — Vera de Sousa Mendes, rua Gago Coutinho n. 47. — Levanto a perempção. Satisfaça a exigência.

N. 2.222-43 — Antônio José Fernandes Sobrinho, rua Agrário de Meneses n. 231. — Compareça ao D. C. F. afim de pagar os tributos de cessão sobre Cr\$ 4.800,00.

## Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 13 de agosto de 1943

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 3.678-43 — Romem Tomé da Silva, rua Nascimento Silva n. 542 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.275-43 — José dos Santos, rua Fernandes Valdez, lote 817. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00 e mais uma averbação.

N. 5.683-43 — José Borges, rua Padre Januário n. 112 (prédio e terreno). — Atenda-se pagando uma averbação.

N. 5.686-43 — Enrique Leopoldo Feurmann, rua Haddock Lobo ns. 340-2, apts. 701 a 706 (6/42 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 291.200,00 e mais uma averbação.

N. 6.171-43 — Adelino Augusto de Castro, rua Maroim n. 84 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N. 7.882-43 — Sidney Franklin, rua Edito Caldas, lote 26. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 7.992-43 — Joaquim da Silva Santos, estrada do Realengo n. 62 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda (prédio e terreno) sobre Cr\$ 27.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.228,00, este com os juros a contar de 27 do outubro de 1932, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.197-43 — Kenkuro Hachyia, rua J, lotes 202-3. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.226-43 — Ricardo Ligotto, rua Araújo Gondim n. 56 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N. 8.373-43 — Manuel José Rodrigues Ferreira, travessa Eduardo n. 24 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N. 8.534-43 — José Luiz Fernandes Braga e outros, rua Gustavo Sampaio n. 86 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de doação do ascendente para descendente sobre Cr\$ 400.000,00, no total de Cr\$ 2.000.000,00.

N. 8.803-43 — José Afonso Marcondes dos Santos, avenida N. S. de Copacabana número 1.236, apt. 506 (7/665 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 59.601,20, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.801-43 — Alexandre Barbosa Lima Sobrinho, avenida N. S. de Copacabana n. 1.236, apt. 202 (7/665 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 54.598,50, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 6.321-43 — Simão Antônio dos Santos, rua Nilo Romero, lote 37. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00. Devolva-se a caderneta uma vez pagos os tributos. Satisfaça a exigência de 22-7-43.

N. 8.692-43 — Friedrich Carl Traunfellner, avenida Guilherme Maxwell n. 194 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.717-43 — Belmira Cardoso Reis, rua Operário Sadock de Sá n. 93 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N. 8.756-43 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima, rua Machado de Assis n. 28 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 595.000,00.

N. 8.871-43 — Maria Werneck Corrêa e Castro, avenida N. S. de Copacabana n. 1.349, loja B (6/226 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00.

N. 8.946-43 — Zélia Gonçalves, avenida Getemário Dantas (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N. 7.670-43 — Darcília Martins Teixeira, rua do Roço n. 20 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 750.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.805-43 — Adelaide Gonçalves Halbout Carrão, avenida N. S. de Copacabana n. 1.236, apt. 1.002 (7/665 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 58.710,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.807-43 — José dos Santos Lira, avenida N. S. de Copacabana n. 1.236, apt. 1.103 (7/665 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 51.569,50, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.813-43 — Valdemiro de Araújo, rua Coronel Leitão n. 51 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 9.167-43 — Edmundo Baracat, rua dos Diamantes n. 292 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda (prédio e terreno) sobre Cr\$ 18.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.500,00.

N. 9.215-43 — Eduardo Pereira Guimarães, rua Nilo Romero, lote 46. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 9.408-43 — Domingos Luiz de Campos, rua Saturno, lote 20. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00.

N. 9.412-43 — Elídio Augusto Ramos, rua Capitulino ns. 161-172 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N. 9.413-43 — José Carvalho de Oliveira, rua Leôncio de Albuquerque n. 20 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.

N. 9.478-43 — Szloma Golbeter, rua Uranos, lote 5. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N. 9.500-43 — Custódio Domingues Corrêa, rua Goiaz n. 990 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.

N. 9.528-43 — John Gregory Sobrinho, rua Dias da Cruz, lote 18. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 17.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 60.000,00.

N. 9.596-43 — João José Swendenborg Alves, rua 19 de Fevereiro n. 114 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00.

N. 9.629-43 — Moisés Biberman, rua Mena Barreto n. 152 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00.

N. 9.661-43 — Iven Erik Kristian Berlin, rua Francisco de Medeiros n. 128 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 41.200,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 9.663-43 — José Nunes, estrada Maracá, lotes 65-6. — Cobre-se sobre Cr\$ 31.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 9.793-43 — Luiz Jacinto Vergue de Abreu, avenida Atlântica n. 110, apt. 901 (1/24 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 9.859-43 — Francisco Neiva, rua Major Medeiros n. 111 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N. 9.869-43 — Hermann Karl Johann Jonsson, rua Jquiriçá n. 511 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00.

N. 9.967-43 — Gonçalo Moreira Lima, rua Canavieiras n. 286 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00.

N. 10.101-43 — Antônio Maria Serrano, rua Sara n. 97 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.

N. 10.140-43 — Felix Martins de Almeida, rua Real Grandeza ns. 169-175 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 195.000,00.

N. 10.386-43 — José Antônio Pinheiro e outros, rua Ilabaiana ns. 256 e 256-A (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.100.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 10.413-43 — Adí Pinheiro Rodrigues Vale, avenida N. S. de Copacabana n. 1.053 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N. 10.414-43 — Adí Pinheiro Rodrigues do Vale, avenida N. S. de Copacabana n. 1.049 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 13.500,00.

N. 11.577-42 — Serafina Maria Braga, caminho da Pedra, lote 251. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.600,00 e mais uma averbação.

N. 9.919-43 — Carlos José Veríssimo, estrada Velha da Tijuca n. 20 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00 e mais uma averbação, com isenção do imposto de transmissão, de acordo com o decreto-lei n. 2.865, combinado com o art. 27, n. 1 do decreto n. 4.613, satisfeita antes a exigência o pagos os tributos devidos pelo vendedor no D. C. P.

N. 7.928-43 — José Manuel do Nascimento, rua Nove, lote 11. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00 e mais uma averbação.

N. 8.835-43 — Luiz da Costa Porto Carrero, Neto, avenida Pasteur n. 493, apt. 2 (6,88 % terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 61.785,20, e mais duas averbações, com isenção do imposto de transmissão de acordo com o decreto-lei n. 440, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.837-43 — Leopoldina Porto Carrero, avenida Pasteur n. 493, apt. 4 (6,88 % terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 61.785,20 e mais uma averbação, com isenção do imposto de transmissão, de acordo com o art. 27, n. 1, do decreto n. 4.613, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.220-43 — Manuel Borges Dias de Menezes, rua Goiaz ns. 614-6 (prédios e terrenos). — Cobre-se o imposto de arrematação sobre Cr\$ 85.100,00, e o de cessão dos direitos de arrematante sobre Cr\$ 17.020,00.

N. 8.719-43 — Miguel Demétrio Ajust. praça José Bonifácio n. 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00.

N. 2.733-43 — Ertuoso Pereira Ramos, rua Leopoldo ns. 121 e outros (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 156.000,00.

N. 8.838-43 — Antônio Romualdo da Silva Pereira, avenida Pasteur n. 493, apt. 12 (6,88 % terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 61.785,20, com isenção do imposto de transmissão de acordo com o decreto-lei n. 440, combinado com o art. 27, n. 1, do decreto n. 4.613. Cobre-se ainda uma averbação. Satisfeita antes a exigência do D. R. I.

N. 4.467-43 — Manuel Antônio Gonçalves, rua do Cruzeiro ns. 11 e outros (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.400,00.

N. 10.154-43 — Antônio Cid Lopes, rua Joaquim Palhares n. 517 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 42.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 10.183-43 — Augusto Lopes Ferreira, rua Zeferino de Assis n. 27 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

### Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 13 de agosto de 1943

Guias em exigências:

N. 7.453-43 — Margarida Bally. — Junte a procuração dada por Francisco André e sua mulher a Afonso Pinto.

N. 9.398-43 — José Manuel Teixeira. — Junte a escritura de recisão entre Francisco Lisboa e Manuel da Costa Pereira, lavrada a 6-4-43.

N. 9.673-43 — Noé Xavier de Araujo. — Compareça para esclarecimento.

### Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 13 de agosto de 1943

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 9.655-42 — José de Sousa, rua A n. 8, vila Maria, Irajá. — Requeira levantamento da perempção.

N. 9.510-43 — Sul América T. M. e H. S. A., rua do Rosário n. 151. — Complete o selo.

N. 11.158-43 — Renê Carneiro da Cunha e outro, rua São Braz ns. 63 e 65. — Junte officio retificando o nome do transmitente que está rasurado e sem ressalva.

N. 11.173-43 — Benedito Celestino, rua Carvalho de Sousa, lote 10. — Junte officio retificando o nome do adquirente que está rasurado e sem ressalva.

### Departamento de Contabilidade

Expediente dos dias 13 e 14 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Cardoso Pires. — Autorizo. — Tavares de Sousa & Cia. Ltda. — Autorizo. — Empresa Viação Vitória Limitada. — Compareça.

### Departamento do Patrimônio

Expediente de 11 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 16.835-43 — Ivo de Alencar e outro — 16.522-43 — Eloisa de Castro Le Maître — 16.523-43 — Maria Aparecida de C. M. Crow — 16.822-43 — 16.821-43 — Cia. Imobiliária e Construtora S.A. — 16.778-43 — Manuel Ferreira Afonso — 16.776-43 — Diamantino Lucas — 16.868-43 — Joaquim da Silva Cardoso & Cia. — Levante a perempção, prossiga-se.

N. 11.908-43 — Cacilda Pereira Passos — 16.402-43 — Honorina Pereira Quintela — 16.905-43 — Olímpio Pacheco. — Certifique-se em termos.

N. 15.746-43 — Célia Alves — 15.748-43 — Leôncio Odete Cunac Borsalli — 9.319-43 — Ester Marina de Freitas — 11.989-43 — Jeanno Marie Claire Pucheu — 5.063-42 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — 7.014-43 — Laberto Torres — 15.953 de 1943 — Joaquim de Oliveira — 15.271-43 — Malêus Donádio — 11.970-43 — Maria Clara Neuberth Pucheu — 5.999-42 — José de Lima Castelo Branco — 15.750-43 — Ivo Frota Ferreira — 5.681-42 — João Belo de Melo e Cunha — 11.584-43 — Felipe Simon Garcia — 11.915 de 1943 — Bernardino Correia Filho. — Lavre-se a carta.

N. 16.887-43 — Cesário Putine & Cia. — 3.538-42 — Francisco Di Puglia — 6.916-43 — Nils Hamvik — 4.481-42 — Cornélio Otto Kuhn. — Cobre-se.

N. 15.874-43 — Joaquim Pinto Canêdo Júnior. — Certifique-se em termos.

N. 16.183-43 — Maria Amália Amado Baral da Fonseca — 1.446-42 — Maria do Carmo Rodrigues Almeida. — Restituam-se mediante traslado.

N. 15.870-43 — Cláudio de Sousa. — Legalize preliminarmente na Diretoria do Domínio da União, a parte de marinhas.

N. 15.607-43 — José Torreira Riccio. — Fixo em cento e quarenta e oito mil e oitocentos cruzeiros, para efeito de remissão de foro o valor do imóvel n. 159, da rua Santana, nos termos do decreto-lei n. 2.175, de 6-5-940 e do decreto n. 6.741 de 27-7-940.

N. 1.799-42 — Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — Fixo em trezentos mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n. 653, antigo 625 da avenida Nossa Senhora de Copacabana, nos termos do decreto-lei n. 2.175, de 6-5-940 e do decreto n. 6.741, de 27-7-940.

### Serviço de Registo e Tombamento

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 16.902-43 — Maria Felícia dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 15.706-43 — Manuel Ferreira Mendes. — Pague o foro em débito.

N. 16.998-43 — Maria de Lourdes Pereira Sales Filho Pinto — 16.813-43 — Olga Galo. — Requeira cartas do aforamento.

N. 12.047-43 — João Leopoldo Modesto Leal — 15.936-43 — Antônio Augusto da Silva Valente. — Compareça.

N. 15.824-43 — Adosinda Gomes José e outra. — Retire a carta apostilada.

N. 46.393-43 — Maria Lillian — 12.919-43 — José Marques de Almeida. — Satisfaça.  
 N. 4.005-42 — Haydê Pimentel Ferreira de Carvalho — 14.587-43 — Roberto Duque Estrada. — Solicite a restituição dos documentos.  
 N. 5.004-42 — Espólio de Maria Augusta Campos Alves. — Compareça afim de retirar o documento.

**Serviço de Administração**

(2 — P. M.)

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N. 16.769-43 — Francisco Pinto de Carvalho & — 14.639-43 — Francisco Antônio Costa. — Compareça.

**Serviço de Correspondência**

(4 — P. M.)

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N. 11.358-43 — Nelson Fernandes Carrapato — 12.658-43 — Pauline Roehel Boher — 17.148-43 — Departamento do Patrimônio — 5.655-42 — 17.002-43 — Diretoria do Domínio da União — 689-42 — Ernesto de Otero — N. 16.166-43 — Inácio Fernandes. — Arquivar-se.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Foi feito hoje, dia 16 de agosto, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matriculas	Classes
58.917	23.716	C
58.919	16.721	C
58.923	27.080	C
58.926	28.520	C
58.927	26.501	C
58.928	26.712	C
58.929	41.852	C
58.930	13.281	C
58.931	23.210	C
58.932	10.402	C
58.933	18.257	C
58.934	29.088	C
58.935	13.840	C
58.936	6.951	C
58.938	27.518	C
58.940	17.315	C
58.941	9.148	C
58.943	13.708	C
58.944	20.472	C
58.945	17.741	C
58.946	28.454	C
58.947	28.079	C
58.948	862	C
58.950	1.635	C
58.953	40.857	C
58.955	17.516	C
58.957	21.906	C
58.958	29.395	C
58.959	18.853	C
58.960	29.396	C
58.966	17.116	C

58.967	17.769	C
58.968	12.157	C
58.969	9.452	C
58.970	14.230	C
58.972	17.627	C
58.973	24.706	C
58.977	30.398	C
58.978	22.307	C
58.979	23.923	C
58.980	7.358	C
58.981	23.307	C
58.982	30.111	C
58.983	22.970	C
58.984	19.075	C
58.986	41.932	C
58.987	14.360	C
58.988	32.019	C
58.989	19.652	C
59.908	15.462	C

Propostas canceladas:  
 Pelo número de faltas excedentes ao estabelecido:

Propostas	Matriculas	Propostas	Matriculas
58.990	9.672	59.022	23.872
59.338	3.858	59.391	4.614
59.643	28.578	59.855	22.728

Por não ter direito ao empréstimo:

Propostas	Matriculas	Propostas	Matriculas
58.516	85	58.975	21.848
59.377	6.235	59.668	29.196
59.677	21.942	59.760	24.509

Propostas em exigência:

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Propostas	Matriculas	Propostas	Matriculas
59.807	8.439	59.811	4.824
59.816	25.049	59.837	4.809
59.840	20.869	59.940	21.375
59.854	22.784	59.870	29.354
59.873	480	59.874	28.948
59.876	25.512	59.883	26.393
59.904	5.875	59.928	12.834
59.930	16.621	59.931	2.536
59.942	11.103	59.949	25.909
59.954	20.591	59.973	7.299
59.974	10.378	14.098	14.098
59.983	24.767		

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas	Matriculas	Propostas	Matriculas
59.152	6.416	(cheque de agosto)	
59.861	15.158	(último contra-cheque)	

Para apresentação de título de nomeação:

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
59.318	1.046	59.992	23.883

Para assinar proposta:

Proposta n. 59.199 — Matrícula n. 32.552  
 Antônio Alves da Silva Porto, matrícula número 41.113 — Compareça com urgência.

reais, balas, biscoitos, doces e frutas estrangeiras. Registe-se.

Joaquim Marques da Rocha (29.020-43). — Pode funcionar com o negócio de venda de gelo. Registe-se.

Luiz & Fernandes (27.883-43). — Pode funcionar com o adicional de venda do caldo de cana. Registe-se.

Jerônimo dos Santos (29.224-43). — Pode funcionar com os adicionais de venda de biscoitos, balas e doces. Registe-se.

José Pereira dos Santos (28.613-43). — Preliminarmente cumpra as exigências.

Armindo de Morais (28.551-43). — Pode funcionar com o negócio de armazém de secos e molhados, com o adicional de copa. Registe-se.

Teodoro Teixeira Júnior (29.702-43). — Pode funcionar com os adicionais de venda de pão, balas, doces, biscoitos e refrescos. Registe-se.

João Alves da Silva (29.019-43). — Pode funcionar com o adicional de venda de leite, sem engarrafamento. Registe-se.

M. G. Soli & Cia. (29.550-43). — Pode funcionar com o negócio de secos e molhados e o adicional de quitanda. Registe-se.

Isidro do Oliveira Redas (30.418-43). — Cancele o auto de infração n. 9.647, de 26 de julho de 1943, em face da informação.

José Oreiro Lopes (29.340-43) e Antônio Pereira Caldas (30.073-43). — Conceda o prazo de sessenta dias, para cumprimento da intimação.

Augusto Antônio da Silva (18.585-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letra a.

José Costa Campos (28.763-43) e José Marques (28.762-43). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letra c.

Processos de multa contra:

Café e Bilhares Cruz de Ouro Ltda. (31.013 de 1943) — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 787, por infração do referido artigo, letra c.

Antônio Antunes Lopes (31.016-43). — Idem.

Aleixo da Silva Nóbrega (31.018-43). — Idem.

Manuel Magalhães (31.019-43) — Idem.

Armando Gomes Pereira (31.015-43). — Idem.

Antônio de Sousa Campos (31.014-43). — Idem.

J. Rodrigues Urbano & Rodrigues (31.017 de 1943). — Idem.

Nunes & Moutinho (31.020-43). — Idem.

José da Silva Lares (31.021-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090.

Expediente do dia 13 de agosto de 1943

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Requerimentos:

Sociedade União Colonial (27.096-43), e Indústria Brasileira de Licores Ltda. (22.579 de 1943). — Deferido; em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

**SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)**

Exigência a ser cumprida no Laboratório Bromatológico

Requerimento:

Dianda, Lopes & Cia. Ltda (28.937-43). — Cumpra a exigência. (Processo omitido na publicação do expediente do dia 5 de agosto de 1943, constante do Diário Oficial (Secção II), n. 183, de 7 do referido mês e ano, p. fls. 5.158).

**SECRETARIA**

**GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA**

**Departamento de Alimentação**

**Serviço de Correspondência**

Por haverem sido omitidos no Diário Oficial (Secção II), n. 181 de 9-8-43, às folhas 5.192-5.193, nos despachos do Sr. chefe do Quarto Grupo de Distritos de Alimentação, incluem-se os processos seguintes, com os respectivos despachos:

Aires Alves & Gomes (29.207-43) — Certifique-se o que constar.

José da Cruz (29.548-43). — Idem.

Alvaro Eugênio (30.361-43). — Idem.

Lourenço Augusto Henriques (30.112-43). — Idem.

Aires Alves & Gomes (29.208-43). — Idem.

Jerônimo dos Santos (29.225-43). — Idem.

Joaquim Marques da Rocha (30.111-43). — Idem.

Jerônimo Pais (29.983-43). — Deferido. Cancele o auto de infração n. 9.643.

Alvaro Eugênio (29.968-43). — Pode funcionar com o adicional de venda de gelo. Registe-se.

Silvio Cardoso de Almeida (27.106-43). — Pode funcionar com o negócio de quitanda. Registe-se.

Manuel Canha Trians (29.967-43). — Indeferido. Concedo o prazo de trinta dias, para cumprimento da intimação.

Francisco da Cunha (29.966-43). — Concedo o prazo de trinta dias, para cumprimento da intimação.

José Martins Marques (29.218-43). — Pode funcionar com os adicionais de venda de ce-

## Análises prévias — Resultados

## Requerimentos:

Sociedade União Colonial (27.096-43) — Produto: Queijo tipo Lunch, com a marca "Suco". — Aprovado — Análise n. 2.476, de 5-8-943.

Indústria Brasileira de Licores Ltda. (22.579 de 1943) — Produto: Licor, com a marca "Clube de Campo". — Tolerado — Análise n. 3.380, de 4-8-943.

## SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

Proferidos no dia 11 de agosto de 1943

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Requerimentos:

Joaquim José Ferreira (30.741-43) e João Gonçalves Tomé (30.740-43). — Junte duas fotografias de 0m,03 x 0m,04 e atestado de lavrador do D. P. Q., revalidado para o corrente exercício, de acordo com os editais números 14, de 27-2-43, e 41, de 31-5-43.

Proferidos no dia 12 de agosto de 1943

## Requerimentos:

Antônio Soares de Vinha (31.380-43). — Deferido, pago o previsto nos ns. 282, 288 e 289, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940.

Francisco Bernardo (31.568-43). — Concedo, pago o previsto no n. 289, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940.

José Saraiva (31.408-43). — Idem.  
Scofano Luciano. (31.409-43). — Idem.  
Joaquim Nogueira de Sousa Filho (31.309 de 1943). — Idem.

Antônio Pais dos Santos (30.444-43). — Concedo, isento de pagamento, de acordo com o art. 19, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940.

Ana dos Anjos (31.539-43). — Compareça para esclarecer a divergência de nome do pretendido empregado, entre o de registro neste serviço e o do presente requerimento.

Irene Melo Veiga de Carvalho (41.569-43). — Deferido, quanto à transferência das matrículas, nos termos do art. 13, do decreto número 6.205, de 20-4-938, e quanto à conversão da matrícula de lavrador em feirante-locatário, pago o previsto nos ns. 282, 288 e 289, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940.

Antônio Ferreira de Almeida (30.948-43). — Deferido, pago o previsto nos ns. 282, 288 e 289, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940, quanto à nova matrícula e o estipulado no número 289, do referido decreto, quanto à carteira de empregado.

## Auto de multa:

Por não haver sido satisfeito, em tempo oportuno, o pagamento da multa a que se refere o auto de flagrante n. 2.707, foi lavrado contra o Sr. Manuel Borges Franco, proprietário da carrocinha da n. 3.114, guardada à rua Marquês do Sapucaí n. 263, o auto de multa n. 57.

## SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Requerimentos:

Irmãos Ferreira Pinto (31.410-43). — Pode continuar a funcionar.

Laticínios Cunha Gomes Ltda. (30.526-43). — Cumpra as exigências sanitárias.

Marcel Szilard (32.045-43). — B' arquivado o termo de intimação n. 17.937, por ter sido cumprido.

Processo de multa contra:  
Luiz da Costa Moules. (32.190-43). — Em face da conclusão do laudo de análise n. 413, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), por infração do artigo 670, item I, combinado com o art. 861, multa cominada no art. 673, do decreto número 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Auto de multa n. 8.288).

## PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

## DESPACHO DO SR. CHEFE

## Requerimento:

A. Botelho & Palheiros (30.947-43). — Pode funcionar com os adicionais solicitados, em face da informação.

## QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Requerimentos:

Carlos Fernandes & Cia. Ltda. (30.887-43). — Certifique-se o que constar.

Arnaldo Pereira Rodrigues (26.105-43). — Idem.

Antônio Teixeira (29.227-43). — Idem.

Antônio Ribeiro Vaz Filho Ltda. (30.682 de 1943). — Idem.

João Alves da Silva (30.630-43). — Idem.

Arnaldo Pereira Rodrigues (23.608-43). — Pode funcionar com o adicional de refeições à minuta. Registre-se.

Luiz da Silva Freitas Filho (30.377-43). — Pode funcionar com o negócio de bar e o adicional de venda de cereais. Registre-se.

Domingos Martins Pereira (31.126-43). — Concedo o prazo de sessenta dias, para cumprimento da intimação.

Antônio Marques (54.522-43). — Concedo o prazo de trinta dias, para cumprimento da intimação.

Manuel da Costa e Silva (30.266-43). — Pode funcionar com o adicional de máquina de café expresso. Registre-se.

Joaquim Matias Júnior (30.032-43). — Pode funcionar com os adicionais de bar e venda de pão, balas e doces. Registre-se.

Gosta & Cardoso (31.041-43). — Pode funcionar com o adicional de ven. de gelo. Registre-se.

Antônio M. M. Claro dos Reis (31.415-43). — Apresente alvará.

Antônio Ferreira Goulart (29.911-43). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do artigo referido, letra c.

Manuel F. Coelho & Ferreira (29.600-43) e Esteves & Matos Ltda., suc. de C. Gomes & Braga (28.960-43). — Indeferido. Não pro-

cedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090.

F. Fernandes & Santos, suc. de Antônio Ferreira de Almeida Cardoso (29.952-43) e Armindo de Sousa & Antônio de Sousa, suc. de Antônio Teixeira (29.623-43). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se autos de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letra a.

Gonçalves Veiga & Cia. Ltda. (29.682 de 1943). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letra c.

Manuel da Costa e Silva (29.971-43). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letra c.

José Augusto Mesquita (29.358-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letra c.

A. Lopes & Fonseca (29.906-43). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do referido artigo, letras a e c.

João da Fonseca (29.907-43). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letras a e c.

Processos de multa contra:  
Antônio Andrade Mendonça (32.139-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letra c.

Abel Teixeira Sobrinho (32.137-43) e Hildo Rodrigues (32.138-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letra a.

A. D. da Rocha (32.134-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do referido artigo, letras a e c.

Coelho de Melo. (32.136-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090.

## ESTADOS E MUNICÍPIOS

## COLETÂNEA DE DIPLOMAS LEGAIS

Administração — Normas orçamentárias, financeiras e de contabilidade — Planos de colonização — Pessoal

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA:

SECÇÃO DE VENDAS: Av. Rodrigues Alves, 1

AGÊNCIA I: Ministério do Trabalho

AGÊNCIA II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# SECRETARIA

## GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

BOLETIM N. 85

Dia 12 de agosto de 1943

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designando para servir no Departamento de Concessões o trabalhador padrão 13, matrícula 6.800 — João Cactano de Oliveira.

### Departamento de Obras

BOLETIM N. 93

Expediente do dia 13 de agosto de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 13 de agosto de de 1943

Registrando a apresentação, no dia 10 do corrente mês, do trabalhador padrão 13, mat. número 29.382, Fredesvindo Botelho de Menezes, tendo em vista o ofício n. 795, do V.S.A.P., da mesma data, e designando-o para ter exercício no 14.º Distrito de Obras.

Transferindo:

Do 2.º para o 7.º Distrito de Obras, o trabalhador padrão 13, mat. 7.421, Arquimínio da Cunha Barbosa; e

Do 7.º para o 2.º Distrito de Obras, o trabalhador extramunicipal mat. 8.616, Benedito Vieira dos Passos.

Designando os engenheiros:

Alberto de Sá Freire Pais, Feliciano Pena Chaves e Mário Willington, para, em comissão, examinarem as obras de que trata o processo n. 207.920-43; e

Eduarda Sousa Filho, Hermano Cupertino Nogueira Durão e Aderson Moreira da Rocha, para constituírem a comissão incumbida de examinar as obras constantes do processo número 209.381-43.

### Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Requerimentos:

N. 4-43 (1-OB) — Sociedade Anônima "A Propriedade". — Pague em selos os emolumentos na importância de Cr\$ 51,00.

Antônio Gomes Faria — Ficha n. 336.216, de 1943 e Floriano Peixoto Martins Stoffel — ficha n. 337.707-43. — Satisfazam as exigências.

### Serviço de Correspondência

8 — O. E.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco do Rosário, caixeiro padrão 22, compareça para tratar de assunto de seu interesse.

### Terceiro Distrito de Obras

3 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 208.912-43 — Jacl Pinheiro de Oliveira Lima, praça do Flamengo n. 82 — Deferido.

entregando no Depósito do 3-D.O. 189 sacos de cimento como indenização da mão de obra do serviço a ser executado pela Prefeitura para quatro ligações.

N. 209.436-43 — Hermedilho Silveira de Sousa, rua Joaquim Silva n. 57. — Deferido, entregando no Depósito do 3-D.O. 92 sacos de cimento como indenização da mão de obra para a execução do serviço de quatro ligações pela Prefeitura.

N. 208.165-43 — Rosalina Almeida Vaz de Carvalho, rua Ferreira Viana ns. 57, 59 e 61. — Deferido, entregando no Depósito do 3-D.O. 16 sacos de cimento como indenização da mão de obra do serviço de 4 ligações a galeria da Prefeitura.

N. 208.566-43 — Servix Engenharia Ltda., rua Senador Vergueiro n. 200. — Deferido, entregando no Depósito do 3-D.O. 171 sacos de cimento como indenização de mão de obra do serviço a ser feito pela Prefeitura para as quatro ligações.

### Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Pet. n. 42-43, de 4-DO — Avenida Ataulfo de Paiva junto e antes no n. 1.174 — José Bastos Padilha. — Deferido. O passeio deverá ser em mosaico, do tipo de pedra portuguesa, preta e branca, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, de acordo com o desenho adotado e obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17-10-1938.

Pet. n. 41-43 de 4-DO. — Rua Voluntários da Pátria n. 381 — Pegado, Sousa & Comp. Ltda. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 85,80.

### Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Pet. n. 49-5.º DO., de 1943 — José Moreira — Rua Paula Freitas n. 50 — Deferido. O serviço no logradouro público será executado pela Prefeitura, devendo o requerente entregar no Depósito do 5.º Distrito de Obras, à rua Siqueira Campos n. 129, como indenização da mão de obra o seguinte material: 27 (vinte e sete) sacos de cimento, e no local, para execução do serviço, o seguinte material: 1 (um) saco de cimento, 100 (cem) tijolos, 4 (quatro) metros de manilha de 12" e 1 (um) metro cúbico de areia.

Pet. 50-5.º DO., de 1943 — Osvaldo Ipanema Moreira — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 79 — Deferido. O serviço no logradouro público será executado pela Prefeitura, devendo o requerente entregar no Depósito do 5.º Distrito de Obras à rua Siqueira Campos n. 129, como indenização da mão de obra, o seguinte material: 6 (seis) sacos de cimento; e no local, para execução do serviço, o seguinte material: 4 (quatro) metros de manilha de 9", 2 (dois) metros cúbicos de areia e 4 (quatro) sacos de cimento.

### Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Flora Francisca Lafont, rua Gonzaga Bastos n. 277, e Antônio Gavinho Viana, travessa Vasconcelos, junto e antes do 29, 8.º Distrito de Fiscalização, fichas ns. 45 e 46-43-8DO,

respectivamente. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

### Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — Ofício n. 190, rua Coração de Maria n. 174 — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Alfredo Sandler, petição n. 166 do 9-DO — Rua Arquias Cordeiro n. 263. — Concedo a licença para reconstruir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Maria Isabel Sampaio Gomes, espólio — Processo n. 209.762-43 — Rua Francisco Fragozo n. 19. — Deferido.

### Departamento de Concessões

Expediente do dia 14 de agosto de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Viação São José (processo n. 401.116. — Aprovei, nos termos propostos pela Fiscalização.

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 404.308 e 404.467). — Aprovei.

Viação Glória (processo n. 404.676). — Deferido.

Panificação Mundial Ltda. (processo número 404.516). — Aguarde a solução de ordem geral que será dada pela Administração Superior.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Popular — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — ônibus n. 44 — 9 do corrente — 12,22 horas — Rua Lins Vasconcelos — Memorando n. 612.

Independência A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — ônibus n. 6 — 9 do corrente — 12,50 horas — Rua Lins Vasconcelos — Mem. n. 613.

Independência A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — ônibus n. 14 — 9 do corrente — 13,05 horas — Rua Lins Vasconcelos — Mem. n. 614.

Viação Popular — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — ônibus n. 32 — 9 do corrente — 13,30 horas — Rua Lins Vasconcelos — Memorando n. 615.

Viação Popular — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocador) — ônibus n. 6 — 10 do corrente — 13,25 horas — Praça da República — Memorando n. 616.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 55 — Falta de limpeza do ponto — 10 do corrente — 13,30 horas — Ponto do Grajaú — Mem. n. 617.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — ônibus n. 21 — 10 do corrente — 12,14 horas — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. n. 618.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — ônibus n. 32 — 10 do corrente — 12,14 horas — Rua Barão de Bom Retiro — Mem. n. 619.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (despachante) — 10 do corrente — 13,30 horas — Ponto do Grajaú — Mem. n. 620.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 17 — Supressão de viagens — 12 do corrente — das 10,40 às 12,40 horas — Penha — Vila da Penha — Memorando n. 621.

**Departamento de Parques**

Expediente do dia 12 de agosto de 1943

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

**Corte de árvores:**

N. 501.963-43 — Alípio José Corrêa. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049 de 1940.

N. 501.697-43 — Leonídio Gomes. — Idem. N. 501.971-43 — Beatriz Ferreira Barbosa. — Idem.

N. 501.976-43 — Mariana Iolanda Morris. — Idem.

N. 502.009 — Theodor Gaede. — Idem. N. 502.033-43 — Rodoval S. de Freitas. — Idem.

N. 501.990-43 — José Nunes. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, cobrando-se a taxa.

N. 502.034-43 — Francisco Antônio Rodrigues. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, cobrando-se as taxas sobre três árvores.

N. 501.970-43 — João Batista de Melo. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049 de 1940, apresentando licença para obras no local.

N. 501.998-43 — Pascoal Lobianco e outro. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40, apresentando a licença de obras.

N. 501.959-43 — Ismael de Aquino Almeida. — Indeferido de acordo com o informado.

**Poda de árvores:**

Pedido n. 436-43 — Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Deferido respeitados os direitos de terceiros.

Pedido de cartões para ambulante: N. 502.067-43 — Angelo Sbarra. — Deferido a título precário e de acordo com o informado.

**DESPACHO DO SR. CHEFE DO 3 P. Q.**

Corte de árvores: N. 501.973-43 — Carolina Re. Ária. — Compareça para esclarecimento.

**DESPACHO DO SR. CHEFE DO 1 P. Q.**

Poda de árvores: N. 501.811-43 — Gleonice de Matos Machado Bittencourt. — Providenciado. N. 502.041-43 — Antônio Pascoal Rovigatti. Idem.

**Departamento de Transporte**

**BOLETIM N. 159**

Expediente do dia 13 de agosto de 1943

**ATOS DO SR. DIRETOR**

**Licença:**

Foi concedida a seguinte licença — Expediente de 11-8-43:

Extranumerário, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

Mat. 21.735 — João Pedro de Moura (Mem. s/n), 5 dias, período de 29-7 a 2-8-43. Artigo 151.

**Penalidade:**

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o trabalhador extranumerário — João Dominguez, matrícula n. 31.665, culpado pela avaria causada no carro n. 8-175, conforme mem. s/n, datado de 13 do corrente, do 1-TP.

**Redução de penalidade:**

Reduzindo para 5 dias, a penalidade imposta ao motorista extranumerário — Jacó dos Reis Hallais, matrícula n. 18.377, tendo em vista as alegações apresentadas. (Boletim n. 157, de 11-8-43.)

**Apresentação:**

Registrando a apresentação a 12 do corrente, por término de licença, do ferreiro, padrão 25 — Manuel Carneiro do Nascimento, matrícula n. 13.139 e desta data, por término de licença, do trabalhador, padrão 13 — Manuel Aires de Melo, matrícula n. 2.565.

**Designação:**

Designando para ter exercício no 1-TP, o trabalhador, padrão 13, Manuel Aires de Melo,

matrícula n. 2.565 e no 2-TP, o ferreiro, padrão 25 — Manuel Carneiro do Nascimento, matrícula n. 13.139.

**Serviço de Locomoção**

**Designação:**

Designando para ter exercício na GR-2, núcleo 2.960, o trabalhador, padrão 13 — Manuel Aires de Melo, matrícula n. 2.565.

**Transferência sem efeito:**

Tornando sem efeito as transferências dos encarregados de Serviço ou Instalações, padrão 55 — Acácio Rebelo, matrícula n. 27.593 e João Carlos Ximenes, matrícula n. 24.776, publicadas no Boletim n. 117, datado de 21 de julho último.

**Serviço de Oficina**

**Designação:**

Designando para terem exercício na GR-1, núcleo 4.962, o maquinista, padrão 24 — Manuel Jacinto de Carvalho, matrícula n. 20.473, e o ferreiro, padrão 25 — Manuel Carneiro do Nascimento, matrícula n. 13.139.

**Serviço de Contrôlo**

**Abastecimento de álcool-motor:**

Abastecimento de álcool-motor às GR, na semana de 16 a 21-8-43:

Dia 16 — GR-5: 3.000; GR-7: 1.000; GR-21: 2.000 e GR-23: 2.000 litros.

Dia 17 — GR-4: 2.000; GR-5: 2.000; GR-10: 1.000 e GR-19: 3.000 litros.

Dia 18 — GR-2: 2.000; GR-5: 3.000; GR-9: 1.000 e GR-12: 2.000 litros.

Dia 19 — GR-2: 2.000; GR-3: 2.000; GR-4: 2.000 e GR-5: 2.000 litros.

Dia 20 — GR-2: 2.000; GR-5: 3.000; GR-7: 2.000 e GR-23: 1.000 litros.

Dia 21 — GR-2: 4.000; GR-4: 2.000; GR-5: 4.000; GR-8: 8.000; GR-9: 1.000; GR-10: 1.000 e GR-14: 2.000 litros.

**Serviço de Correspondência**

**Comparecimento:**

Determinando o comparecimento, neste Serviço, amanhã, dia 14 do corrente, às 11 horas, do motorista extranumerário — Galdino Cardoso dos Santos, matrícula n. 2.424, a fim de ser apresentado à Delegacia do 18.º Distrito Policial.

**Sector do Material**

(TM)

**Transferência:**

Transferindo o trabalhador extranumerário — Porfírio Joaquim de Matos, matrícula número 2.664, do Depósito T-2, núcleo 4.820, para o TM, núcleo 1.821.

**Montepio dos Empregados Municipais**

Expediente do dia 13 de agosto de 1943

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

**Processos:**

N. 5.506-43 — Mário Feliciano de Sousa — Castorina Gomes de Sousa — Processo número 5.506, de 1943, reversão de pensão. — Deferido, nos termos da letra b, do art. 60 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Tendo, pois, o pensionista Mário, filho do ex-contribuinte Mário Feliciano de Sousa, atingido a maioridade em 19 de outubro de 1940, re-

**Jurisprudência Fiscal**

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos selecionados dos

**CONSELHOS DE CONTRIBUINTES**

— E —

**SUPERIOR DE TARIFA**

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Vol. I — 5,00	Vol. IX — 10,00
Vol. II — 6,00	Vol. X — 10,00
Vol. III — 5,00	Vol. XI — 10,00
Vol. IV — 6,00	Vol. XII — 10,00
Vol. V — 8,00	Vol. XIII — 10,00
Vol. VI — 8,00	Vol. XIV — 10,00
Vol. VII — 8,00	Vol. XV — 10,00
Vol. VIII — 7,00	

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

**Termos de Contrato**

**Secretaria Geral de Viação e Obras**

**Departamento de Obras**

**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-08)**

*Térmo de contrato para a execução dos serviços de construção de um pontilhão em concreto armado sobre o Rio das Tintas, na estrada do Engenho, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma — Companhia Progresso Industrial do Brasil.*

Aos 4 dias do mês de agosto do ano de 1943, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro Sr. Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Companhia Progresso Industrial do Brasil, estabelecida nesta Cidade, à rua Teófilo Otoni n. 18, neste ato representada por seu diretor, Sr. Guilherme da Silveira Filho e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública realizada em 27 de janeiro de 1943, aceita por despacho do Exmo. Sr. Prefeito em 3 de maio de 1943 no processo de concorrência protocolado sob o n. 213.590-41, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de construção de um pontilhão em concreto armado sobre o Rio das Tintas, na estrada do Engenho. A Companhia Progresso Industrial do Brasil neste termo de contrato será designada pela locução "contratante-empreiteira" e apresentou no ato da assinatura do presente, os seguintes documentos: recibo de quitação com os impostos federais, municipais e de rendas; certidão da lei dos dois terços (decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939); certidão do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio; talão comprovante da caução feita para garantia do contrato, de n. 6.913 de 3-CE, datado de 9 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos cruzeiros), depósito esse feito em apólices municipais e bem assim, a guia n. 6.300,022 correspondente ao pagamento do imposto de expediente sobre o valor do contrato e taxa para assinatura de termo, na importância de Cr\$ 607,00 (seiscentos e sete cruzeiros), guia esta datada de 16 de junho de 1943. Em seguida a "contratante-empreiteira" declarou mais que por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, a todas as disposições constantes das "Especificações" que se acham juntas ao processo de concorrência e as "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto n. 3.091, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato. A "contratante-empreiteira" declarou ainda que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de seis (6) meses, a contar de cinco (5) dias após o registro deste contrato pelo Tribunal de Contas. Caso a execução dessas obras ultrapasse o prazo estipulado, a "contratante-empreiteira" pagará multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia de excesso, além das demais penalidades a que ficará sujeita, de acordo com as disposições constantes das "Obrigações Contratuais", já referidas.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as "Obrigações Contratuais", pagará à "contratante-empreiteira", pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários:

- 1) pelo desmonte da obra existente — Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros);
- 2) por metro cúbico de escavação para fundações, com escoramento e esgotamento — Cr\$ 45,00 (quinze cruzeiros);

- 3) idem, idem sem esgotamento — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros);
- 4) por metro cúbico de escavação em moledo — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros);
- 5) por metro cúbico de escavação em rocha — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros);
- 6) por metro cúbico de aterro, fornecido e colocado em camadas de 0,50 m — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros);
- 7) por metro cúbico de alvenaria de pedra amassada com massa de cimento e areia, traço 1:2 — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros);

8) por metro cúbico de concreto ciclópico (concreto 1:3:5 com 30% de pedra de mão — Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros);

9) por metro cúbico de concreto simples, traço 1:3:5 — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros);

10) idem, idem, traço 1:4:6 — Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros);

11) por metro cúbico de concreto armado para o estrado do pontilhão, de acordo com o projeto aprovado, incluindo concreto traço 1:3, 5:4, formas, escoramento e excluindo a ferragem — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros);

12) por quilo de ferro, fornecido, dobrado e colocado, em vergalhões com diâmetro de 3/16" e 1/2" — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros);

13) idem, idem de 5/16" e 1/2" — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros);

14) idem, idem de 5/8" e 1" — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros);

15) por metro quadrado de formas, inclusive escoramento — Cr\$ 26,00 (vinte e seis cruzeiros);

16) por metro linear de guarda-córpo em tubo de ferro galvanizado de 2" em duas filas, presos a montantes de concreto armado de 0,15 m x 0,15 m x 1,00 m, espaçados de dois metros — Cr\$ 220,00 (duzentas e vinte cruzeiros);

17) por metro quadrado de calcamento a macadame betuminoso — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 194.450,00), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que o pagamento das contas será efetuado, de acordo com a apresentação das faturas devidamente conferidas por quem de direito e correrá pela Verba 107 — Código 310.1, do orçamento vigente, na qual fica empenhada a despesa.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o registro respectivo pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que à "contratante-empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A "contratante-empreiteira" concorda com a alienação, pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições previstas no n. 6 do capítulo VI das "Obrigações Contratuais".

Sexta — A "contratante-empreiteira", de acordo com a Prefeitura do Distrito Federal elige o foro desta Cidade para dirimir qualquer dúvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato.

Sétima — O presente contrato está isento do desconto previsto no n. 3 do capítulo IX do "Caderno de Obrigações".

E para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro, Sr. Carlos Soares Pereira e a "contratante-empreiteira" por seu diretor, Sr. Guilherme da Silveira Filho. O presente contrato vai também

verte a sua quota, a partir dessa data, para seus irmãos, ainda pensionistas, Elza, Ivone, Arlete e Newton, em cujos títulos assinei, para que surtam os devidos efeitos, as apostilas lavradas de acordo com a lei em vigor.

N. 5.512-43 — Artur Amâncio da Fonseca — Antônia Luiza da Fonseca — Processo número 5.512-43, reversão de pensão. — Esfiro o requerido, nos termos da letra b, do art. 60 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, tendo falecido em 25 de abril do corrente ano e pensionista Alice Luiza, filha do ex-contribuinte Artur Amâncio da Fonseca, a qual que, inicialmente, foi a mesma atribuída revertendo para seus irmãos Milton, Dalila, Eunice, Luiza e Edith Luiza, em cujos títulos assinei as respectivas apostilas, para os devidos fins.

N. 3.984-43 — Vito Taddei. — Excluído do quadro dos contribuintes deste Montejo o ex-servidor da Prefeitura Sr. Vito Taddei, por incurso no § 1.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 5.793-43 — Anibal da Costa Matos. — Deferido, tendo em vista o informado. Certifico-se em termos, pagos os emolumentos devidos.

N. 5.761-43 — Luiz de Macedo. — Deferido. Expeça-se a certidão, de acordo com o informado, pago o que devido for.

N. 5.705-43 — Artur Martins Ferreira de Matos e outros, procurador Humberto Marciano — Processo n. 5.705-43. — Deferido, em face das informações constantes do processo, autorizo seja efetuado o pagamento dos alugueres vencidos a partir de março do corrente ano, relativamente aos imóveis mencionados na petição, de acordo com a referência feita pelo Sr. chefe da Secção de Pagamento, em sua informação de 12 deste mês.

N. 5.718-43 — Margarida Rovisco dos Santos. — Deferido, a vista das informações. Autorizo sejam pagos os alugueres vencidos de novembro de 1942 a julho de 1943, relativos ao imóvel sito à rua Figueira n. 129, casa IV, e bem assim os alugueres correspondentes ao período de 1 de outubro de 1942 a 17 de dezembro do mesmo ano, relativos a casa V, também da rua Figueira n. 29, locados, respectivamente aos contribuintes Virginia Lapenne Carneiro e José Quintino Salgado dos Santos.

N. 5.807-43 — Manoel Mercadante Junior — Habilitação prévia. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 4.326-43 — Mario de Andrade. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 47, n. 1, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o art. 1.º, letra a, do decreto n. 175, de 28 de janeiro de 1937, observado o disposto no art. 1.º letra f, deste último decreto. Assim, tem direito a pensão instituída pelo contribuinte Mario de Andrade, falecido a 26 de novembro de 1911, a viúva Dona Maria Tavares de Andrade e os filhos Dinorah de Andrade, maior e solteira, e Walthier, menor, não emancipado. Assinei para os devidos fins os títulos de pensionista.

N. 5.601-43 — Luiz Tripodi. — Deferido. Inscrevam-se como pensionistas nos termos do art. 47 n. 1, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, D. Maria Lydia Teixeira Tripodi, na qualidade de viúva do contribuinte Luiz Tripodi, falecido a 16 de julho de 1943, e a filha Nancy Teixeira Tripodi, menor. Observe-se mensalmente o disposto no parágrafo único do art. 60. No pagamento inicial da pensão cobre-se a importância de Cr\$ 15,20 (quarenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), apurado em o encerramento da conta corrente do de cujus. Assinei os títulos de pensionista.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO  
Processo n. 5.849-43 — Angenor Antonio de Sant'Anna. — Deferido. Assinei a carta de fiança.

**Secção de Expediente**

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO  
Thomé Joaquim de Almeida — Processo número 5.642-43 — Herdeiros de Thomé Joaquim de Almeida. — Habilitem-se à pensão.  
João Silveira de Andrade, matrícula 20.531. — Apresente a prestação de contas da importância recolhida para o funeral do ex-contribuinte Thomé Joaquim de Almeida.

assinado pelos Srs. Antônio Guedes Valente e Geraldo José Sampaio Franco, na qualidade de testemunhas e por mim, Arinaldo Ribeiro de Sousa, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram colados e inutilizados com as assinaturas dos interessados na importância de Cr\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis cruzeiros), selos federais, correspondente ao imposto do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942. Departamento de Obras, em 4 de agosto de 1943. — *Carlos Soares Pereira*. — *Guilherme da Silveira Filho*. — Testemunhas: *Antônio Guedes Valente*. — *Geraldo José Sampaio Franco*.

#### TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 1943, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Ricardo Musafir, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n. 205.053-43 e planta visada pelo Serviço de Geologia (3-OB), a necessária licença para desmontar parte da rocha existente no terreno situado à avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 340 e 340-A, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O desmonte será feito a frio.

Terceira — O signatário obriga-se a terminar a reconstrução da muralha da sustentação da rua General Barbosa Lima, nos trechos em que a mesma sofreu estragos quando dos desabamentos ocorridos em outubro de 1942 e a conservar a mesma muralha, preservando-a de quaisquer danos que venha a sofrer em qualquer tempo devido ao desmonte feito e ao que vai ser agora realizado.

Quarta — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou à qualquer benfeitoria pública em consequência do desmonte, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar. Este depósito responderá também por qualquer dano causado à pessoa de terceiros ou suas propriedades, independentemente da responsabilidade direta dos mesmos.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Sexta — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quarta deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Arinaldo Ribeiro de Sousa, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes títulos provando: o de n. 3.515 de 3-CB, datado de 6-8-943, o depósito de Cr\$ 2.000,00 estabelecido na cláusula quarta e o de número 6.300.029 de 8-OB, datado de 8 de agosto de 1943, o pagamento de Cr\$ 22,00 para assinatura deste termo. Pagou a importância de Cr\$ 10,60 (dez cruzeiros e sessenta centavos) correspondente ao imposto do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942. Departamento de Obras, em 12 de agosto de 1943. — *Carlos Soares Pereira*. — *Ricardo Musafir*. Como testemunhas: — *J. M. Garcia Pinto*. — *Idaloz Mazzei Júnior*.

*Térmo de contrato para a execução dos serviços de construção de uma ponte sobre o canal da Ponte Branca, na estrada do Morro do Ar, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra à firma — Empresa Construtora Delta Limitada.*

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 1943, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro Sr. Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Empresa Construtora Delta Ltda., estabelecida nesta cidade, com escritório, à travessa do Ouvidor n. 36, 3.º andar, neste ato representada por seu diretor, Sr. Atílio Carneiro Guimarães e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública realizada em 10 de fevereiro de 1943, aceita por despacho do Exmo. Sr. Prefeito em 26 de maio deste ano, exarado no processo n. 201.272-41, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de construção de uma ponte em concreto armado sobre o Canal da Ponte Branca, na estrada do Morro do Ar.

A firma — Empresa Construtora Delta Ltda., neste termo de contrato será designada pela locução "contratante-empiteira" e apresentou no ato da assinatura do presente, os seguintes documentos: recibos de quitação dos impostos federais, municipais e de rendas; certidão da lei dos dois terços (decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939); certidão do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio; talão de caução comprovante do depósito feito em apólices federais de número 6.952, de 3-CB, datado de 9 de agosto de 1943 e correspondente à importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) como garantia da execução desses serviços; pagou pela guia n. 6.300.030, datada de 9 de agosto de 1943, a quantia de Cr\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis cruzeiros) relativa à taxa de assinatura de termo e sobre o valor do contrato.

Em seguida a "contratante-empiteira" declarou ainda que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, à todas as disposições constantes das "Especificações" aprovadas que se acham anexas ao processo de concorrência e às "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

A "contratante-empiteira" declarou ainda que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas.

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de cinco (5) meses, a contar de cinco (5) dias após o registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas. Caso a execução dessas obras ultrapasse o prazo estipulado, a "contratante-empiteira" pagará multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, além das demais penalidades a que ficará sujeita de acordo com as disposições constantes das "Obrigações Contratuais".

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as "Obrigações Contratuais" e, de acordo com a sua proposta, pagará à "contratante-empiteira" pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários:

- 1) — por metro cúbico de escavação em terra ou moledo, para muralha, inclusive escoramento — Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros);
- 2) — por metro cúbico de escavação para fundações, em terra ou moledo, inclusive escoramento e esgotamento — Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros);
- 3) — por metro cúbico de concreto ciclópico — Cr\$ 310,00 (trezentos e dez cruzeiros);
- 4) — por metro cúbico de concreto para estrutura, dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80 kg/cm<sup>2</sup> — Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros);

5) — por metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de rutura de 600 kg/cm<sup>2</sup> a 28 dias, para aparelho de apoio — Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros);

6) — por quilograma de ferro da estrutura, cobrado: a) até 1/4" — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); b) 3/8" até 1/2" — Cr\$ 9,50 (nove cruzeiros e cinquenta centavos);

7) — por metro quadrado de formas, medido no local — Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros);

8) — por metro quadrado de escoramento, medido em planta — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros);

9) — por metro linear de guarda-corpo, formado de tubos de ferro galvanizado, com duas polegadas (2") de diâmetro, na forma do projeto — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros);

10) — por metro quadrado de revestimento em pó de pedra, traço 1:3 lavado com água acidulada — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros);

11) — por metro quadrado de caiação (2 demãos) — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros);

12) — por metro quadrado de pavimentação em concreto asfáltico — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros);

13) — por quilograma de chapa de cobre para juntas, colocadas — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros);

14) — por metro quadrado de passeio em concreto, capeado de argamassa de cimento e areia, com juntas de liatação tomadas a betume e cantoneiras de ferro — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 217.580,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que o pagamento das contas será efetuado de acordo com a apresentação das faturas devidamente conferidas por quem de direito, correndo a despesa, que desde já, fica empenhada pela Verba 107 — Código 310.1.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o registro respectivo pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "contratante-empiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A "contratante-empiteira" concorda com a alienação, pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições estabelecidas no n. 6 do Capítulo VI do "Caderno de Obrigações".

Sexta — A "contratante-empiteira", de acordo com a Prefeitura do Distrito Federal, elige o fóro desta cidade para dirimir qualquer dúvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato.

Sétima — O presente contrato está isento dos dispositivos constantes do Capítulo IX das "Obrigações Contratuais".

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo de contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Sr. Carlos Soares Pereira e a "Contratante-empiteira" por seu diretor, Sr. Atílio Carneiro Guimarães. O presente contrato vai também assinado pelos Srs. Caio Pedro Moacir e Edgar Guimarães do Vale, na qualidade de testemunhas e por mim, Arinaldo Ribeiro de Sousa, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram colados e inutilizados com as assinaturas dos interessados, a importância de Cr\$ 912,00 (novecentos e doze cruzeiros), em selos federais, correspondente ao imposto do decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Departamento de Obras, em 12 de agosto de 1943. — *Carlos Soares Pereira* — *Atílio Carneiro Guimarães*. Como testemunhas: *Caio Pedro Moacir* — *Edgar Guimarães do Vale*.

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria do Prefeito

### Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 22

(Requisição n. 22 — do Departamento de Vigilância)

Torno público que, às 15 horas do dia 20 de agosto corrente, será realizada a presente concorrência na Secretaria do Prefeito, Palácio da Prefeitura, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material — Impressos e artigos de escritório:

Prazo de entrega — Trinta dias.

Local de entrega — Avenida Mem de Sá, 163.

Observações: A despesa correrá por conta da Verba 203 — 2.240, (Distr. de Verbas n. 1, de 1-4-943).

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital serão encontradas nesta Comissão Especial de Compras.

Em 14 de agosto de 1943. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão Especial de Compras.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 24

(Requisição n. 8 — do Departamento de Fiscalização)

Torno público que, às 15 horas do dia 20 de agosto corrente, será realizada a presente concorrência na Secretaria do Prefeito, Palácio da Prefeitura, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material — Impressos e artigos de escritório:

Local de entrega — Rua Senhor dos Passos n. 50, depósito.

Prazo de entrega — Trinta dias.

Observações: A despesa correrá por conta da Verba 202 — 2.240, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital serão encontradas nesta Comissão Especial de Compras.

Em 14 de agosto de 1943. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão Especial de Compras.

## Departamento de Fiscalização

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 5.355, coluna primeira.

## Secretaria Geral de Administração

### Departamento de Organização

EDITAL N. 705

*Prova de habilitação para auxiliar acadêmico*

Acham-se abertas, de 2 a 21 de agosto corrente, no Serviço de Coordenação deste Departamento, as inscrições para a prova de habilitação para auxiliar acadêmico da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com as Instruções n. 4, publicadas no *Diário Oficial* — Secção II, de 27 de julho p. passado.

Os requerimentos de inscrição devem ser dirigidos ao Sr. Prefeito, assinados pelo candidato sobre um selo de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) trazendo o candidato tantos selos de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), quantos forem os documentos apresentados. Todos os selos são de expediente municipal. Os documentos exigidos são: carteira de identidade; carteira ou certificado de reservista; atestado provando ser aluno da 5.ª série do curso médico de uma das Faculdades oficiais ou reconhecidas; atestado de vacina anti-variolica e dois retratos de frente e sem chapéu. Qualquer informação a respeito, poderá ser obtida neste Departamento, das 11,30 às 15 horas, à Avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 617.

## Secretaria Geral de Finanças

### Comissão Especial de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 8 — Grupo 36 publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente; à página n. 5.222, coluna terceira.

### Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam convidados os portadores dos conhecimentos ns. 3.504.609, 3.504.652, 3.504.653, 3.504.666, 3.504.665 e 3.504.677, extraídos nos nomes de: Félix Pereira Goulart, A. J. Battistutte & Comp. Ltda., Luiz Toledo Sanches de Almeida, José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho, R. Ostensblad & Irmão e Agostinho Audemaro Lara Fortes, respectivamente, nos dias 4, 5 e 8 do corrente mês, a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-los, visto não terem sido os mesmos pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 10 de agosto de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Pelo presente edital, ficam convidados os portadores dos conhecimentos ns. 3.504.736, 3.504.756 e 3.504.757, extraídos, respectivamente, nos nomes de Luiz Antônio de Alvarenga, Antônio de Oliveira Castro, Flávia Duarte da Silveira e Deoscorides Sales, no dia 9 do corrente mês, a comparecer com urgência, ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-los, visto não terem sido os mesmos pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 13 de agosto de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

*Concorrência pública para arrendamento do Balneário da Praia Vermelha, próprio municipal, situado na praça General Tibúrcio — Praia Vermelha.*

De ordem do Sr. prefeito, faço público, para conhecimento dos interessados, que às 14 horas do dia 20 de agosto do corrente ano, serão recebidas, por comissão presidida pelo chefe do Serviço de Administração e Obras deste Departamento, na sede do mesmo Serviço, à rua Treze de Maio n. 44-A, 7.º andar, propostas para arrendamento do Balneário da Praia Vermelha, próprio municipal, situado na praça General Tibúrcio, destinado a funcionamento de um balneário, mediante as seguintes condições:

Primeira — O arrendamento será concedido pelo prazo de dois anos, contados da data da assinatura do termo de contrato respectivo, cuja minuta se encontra à disposição dos interessados, no Serviço acima mencionado.

Segunda — As obras de adaptação do próprio municipal aos fins a que se destina, serão custeadas pelo arrendatário e fiscalizadas por engenheiro da Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira — O arrendatário deverá instalar e promover o funcionamento de serviço de bar no próprio municipal.

Quarta — Os concorrentes declararão o aluquel que oferecem, em suas propostas, devendo estas ser manuscritas ou dactilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, embora ressalvadas, devidamente seladas e assinadas e apresentadas em envólucros fechados e lacrados.

Quinta — As propostas deverão ser acompanhadas de atestados de idoneidade moral e financeira dos concorrentes, bem como de projetos de organização e funcionamento do balneário.

Sexta — Os proponentes deverão efetuar no Departamento do Tesouro da Prefeitura, antes da concorrência, e com a necessária antecedência, o depósito de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), como garantia de assinatura de contrato, depósito esse que perderá em favor da dita Prefeitura, o proponente que, aceito, não comparecer para assinar o contrato referido, dentro de dez dias a partir da

data da publicação ou do recebimento do convite para tal fim.

Sétima — O arrendatário obedecerá às determinações da Prefeitura do Distrito Federal, relativas à higiene, estética, conservação e boa execução dos serviços a sero instalados no próprio municipal, inclusive na parte referente a mobiliário e horário e sistema de funcionamento dos serviços adudidos.

Oitava — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de recusar qualquer das propostas apresentadas ou anular a presente concorrência, caso julgue as ditas propostas inaceitáveis, não cabendo aos proponentes direito a reclamação ou indenização, sob nenhuma fundamente.

Distrito Federal, 31 de julho de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Departamento de Higiene e Assistência Social

EDITAL N. 691

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital o senhor Cel. Fernando Távora, residente em local ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 682, referente ao prédio n. 52 da rua Osório de Almeida, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 9 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência. Mat. 6.610.

EDITAL N. 692

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital o senhor Juvenal José Bente, residente ou encontrado à rua da Alfândega n. 57, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rêgo n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n. 30.195 e o auto de multa n. 3.818, referentes ao prédio situado à rua Ipojuca n. 46, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 9 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência. Mat. 6.610.

EDITAL N. 693

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital a senhora Amália Gonçalves do Sousa, residente à rua Paiva n. 63 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n. 732 e auto de multa n. 3.764, referentes ao prédio da rua Paiva n. 30, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 9 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência. Mat. 6.610.

EDITAL N. 694

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital a senhora Maria de Castro, residente ou encontrada à Avenida Pasteur n. 403 ou seu representante

legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 434, referente ao prédio de sua responsabilidade, sito à rua Cupertino n. 55, casa 1.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 9 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência. Mat. 6.610.

EDITAL N. 695

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital o senhora Guilhermina Pacheco da Rocha, residente ou encontrada à rua D n. 48 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 459, referente ao prédio de sua responsabilidade, sito à rua D n. 100, em Costa Barros.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 9 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência. Mat. 6.610.

EDITAL N. 696

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital o senhor Lecimano Monteiro dos Santos, residente ou encontrado à rua da Candelária n. 74, 1.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rêgo n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n. 30.197, e o auto de multa n. 3.821, referente ao prédio de sua responsabilidade, sito à rua Quiarê n. 153.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 11 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência. Mat. 6.619.

EDITAL N. 697

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital o senhor Lourival Hora, residente ou encontrado à rua Itupui n. 97 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rêgo n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 30.193 e auto de multa n. 3.816, referentes ao prédio acima citado.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 11 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência. Mat. 6.619.

EDITAL N. 698

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital o senhor José Lopes, residente à rua Conde de Azambuja n. 647, casa I, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à avenida Amaro Cavalcanti n. 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 206, referente ao prédio acima citado.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 11 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência. Mat. 6.619.

EDITAL N. 699

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica, pelo presente edital o senhor José Lopes, residente à rua Conde de Azambuja n. 647, casa II, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à avenida Amaro Cavalcanti n. 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência

do termo de intimação n. 32.943, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 11 de agosto de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço Correspondência. Mat. 6.619.

#### Departamento de Medicina Veterinária

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 5.357, coluna terceira.

#### Secretaria Geral de Viação e Obras

##### Departamento de Obras

##### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-OB)

Pelo presente edital, fica convidado o senhor Floro Machado Teixeira, a comparecer dentro do prazo de oito (8) dias, contados a partir da data da publicação deste, ao Serviço de Controle (7-OB) do Departamento de Obras, sito no 1.º andar do Palácio da Prefeitura, afim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 216,80 (duzentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos), correspondente à indenização relativa às obras de demolição do prédio n. 461 da Estrada da Tijuca, executadas por esta Prefeitura.

Em 13 de agosto de 1943. — *Afonso Rafael dos Santos*, Matr. 808. Visto. Em 13 de agosto de 1943. — *Renato Portugal*, matr. 6.214, chefe do 8-OB.

##### Departamento de Edificações

##### SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES (2-ED)

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizado nesta Prefeitura, no dia 12 do corrente.

##### Habilitados:

Reginaldo Soares da Costa.  
José Juvenal.  
Adelino Ferreira de Abreu.  
Antônio da Silva Ferraz.  
Argentino Peres Lopes.  
Pedro Avelino dos Santos.  
José Angelo da Costa.  
Milton Ramalho.

Em 13 de agosto de 1943. — *Miriam Sinat* — 6.692. Visto. — *Luiz Gregório de Sá* — 4.268, Eng. chefe de 2-ED.

# RUI BARBOSA

## OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

# Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40